

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	03/02/2020	3/2020	03/02/2020 13:31	2020/85528
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	FUNDAAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO-FUNTELPA			
Assunto:	MATERIAL PERMANENTE			
SubAssunto:	AQUISICAO			
Complemento:				
Origem:	FUNTELPA - GTEC - FT01			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2020/85528>

Memorando nº 03/2020– **GRAD/FUNTELPA**

Belém, 03 de fevereiro 2020.

DE: GRAD.

PARA: DTEC.

Assunto: Solicitação de Aquisição de Fones de Ouvidos.

Sr. Diretor Técnico, considerando a necessidade em utilizar Fones de ouvidos no estúdio da Rádio, ainda os que hoje estão em uso possuem mais de oito anos de utilização, não apresentam mais o conforto nem tão pouco a qualidade sonora esperada destes reproduzores auriculares.

Assim sendo, venho através deste solicitar aquisição de **10 (dez)** unidades de fones de ouvidos, sendo que eles devem ter as seguintes características técnicas:

Especificações Gerais:

Tipo de fone de ouvido semi-aberto
Sensibilidade dos fones de ouvido 104 dB SPL/V
Impedância nominal 55 Ohms
Cabo removível
Comprimento do cabo 3 m
Almofadas substituíveis

Especificações de Áudio:

Máx. Potência de entrada 200 mW
Largura de banda da frequência de áudio 15 - 25000 Hz

Dimensões:

Comprimento 110 mm
Largura 190 mm
Altura 200 mm
Peso líquido 240 g

☎ (91) 4005-7738
@ henriquemenezes@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

Identificador de autenticação: A70593E.8D5F.2DB.9ECC138E28D8660A34
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/85528 Anexo/Sequencial: 1



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



Interface de áudio

Tipo Plugue estéreo – 3,5 mm com adaptador de 6,3 mm com parafuso

Tipo de conexão: Mini XLR

Acabamento da interface dourado

Gênero Masculino

Cabo: Destacável

Estilo de uso : Over-ear

Uso: Monitoramento do estúdio, som de alta-fidelidade

Dobrável : Não dobrável

Nestes termos, peço e aguardo deferimento.

Atenciosamente

Henrique Menezes
Ger.Téc.Rádio Cultura

☎ (91) 4005-7738
@ henriquemenezes@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

Identificador de autenticação: A70593E.8D5F.2DB.9ECC138E28D8660A34
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/85528 Anexo/Sequencial: 1

FOLHA DE DESPACHO

A DAF,

Solicitação autorizada.

Belém, 04 de Fevereiro de 2020

Atenciosamente,

Abílio Martins Júnior
Diretor Técnico

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para conhecimento e deliberação.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

A DAF

Autorizo a aquisição dos equipamentos solicitados nos autos para atender a solicitação da DTEC.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à cotação de preço de mercado, elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço.

Verificar a existência de solicitação em outros processos, evitando fracionamento de despesa.

Cristina Carmona

Diretora DAF



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

Cotação AKG

Macon Audio e Video <macon51@hotmail.com>
Para: "compras@funtelpa.com.br" <compras@funtelpa.com.br>

12 de fevereiro de 2020 16:08

Gabriel boa tarde

Segue proposta

Atenciosamente,

Marlene Paiva

Macon Com. Equip. Eletrônicos Ltda

C.N.P.J. – 10.461.204 / 0001-83

Fone (11) 5851-3407 - (11) 99152-4347



Funtelpa AKG.docx

17K

EM 14/02/2020 14:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: BFA41ED0394A38BE.CA293DAZE153251E.5DBE9C21EBA5C943.5631604F0F3F8273
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

MACON ÁUDIO E VÍDEO

Rua Viaza, 1040 – Jardim Aeroporto – SP CEP 04633-051

11 5851-3407 Email: macon51@hotmail.com

CNPJ 10.461.204/0001-83

São Paulo, 12 de Fevereiro de 2020

Á

Funtelpa Fundação Paraense de Radiodifusão

At. Sr. Gabriel Assunção

Ref. Cotação

Item	Quant	Descrição/ marca modelo	Vrl. unitário	Vrl. Total
01	10	Headset K240MKII AKG	R\$ 595,70	R\$ 5.957,00

Entrega Imediata
Pagamento Faturado

Atenciosamente

Marlene de Paiva



Cunha e Leão Com e Serviço

CNPJ: 22.998.059/0001-53
Insc. Estadual: 15.495.278-8
End.: Trav. Mauriti nº 178A
Pedreira – Belém/PA
cunhaeleaocomercio@gmail.com
Tel.: 91.98909.3881/98505.6226

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de cotação de preço, estamos apresentando nossa proposta para fornecimento dos materiais listados abaixo, à esta FUNTELPA, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

O preço total por nós cotado para fornecimento do material são os relacionados abaixo:

Ítem	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	HEADSET K240 MKII AKG.	10	R\$ 598,00	R\$ 5.980,00
Valor Total da Proposta:				R\$ 5.980,00

Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como todas as obrigações especificadas no mesmo. Comprometemo-nos a fornecer os produtos no prazo determinado, em conformidade com o Termo de Referência, e para esse fim fornecemos os seguintes dados.

Razão Social: ILZA LEÃO DA SILVA CUNHA – ME CNPJ: 22.998.059/0001-53

Endereço: TRAVESSA MAURITI No 178A Tel: 91.98909.3881

CEP: 66083-000 Cidade: BELÉM UF: PA

Belém, 12 de Fevereiro de 2020.

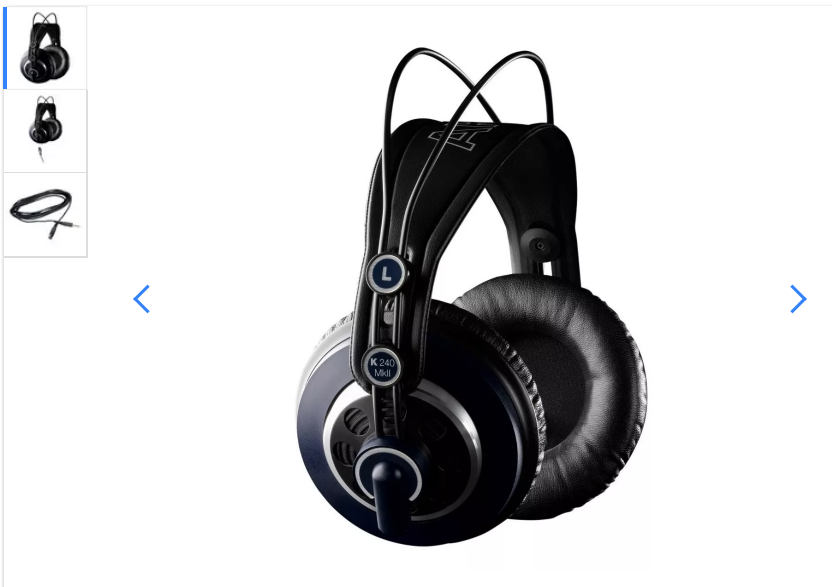
Ilza Leão da Siva Cunha

RG: 1367106

Você também pode gostar: receptor sky/gato - fonte de bancada - echo dot - cine box fantasia - receptores

[Voltar à lista](#) [Eletrônicos, Áudio e Vídeo](#) > [Áudio](#) > [Fones de Ouvido](#) > [AKG](#) > [Over-ear](#) > [Não inclui microfone](#)

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)



Novo - 10 vendidos

Headphone Semi-aberto Profissional Akg K240 Mkii Preto

★★★★★ 316 opiniões

R\$ 419⁹⁵

Estoque disponível

📅 12x R\$ 40¹⁴

[Mais informações](#)

Frete grátis

Chegará entre os dias 25 e 28 de fevereiro
[Ver mais opções](#)

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento
[Saiba mais](#)

Cor: Preto

Quantidade: 1 unidade Último disponível!

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 139 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor

R\$ 442¹²
12x R\$ 36⁶⁴ sem juros
Frete grátis
Fone De Ouvido Headphone Akg K240 Mkii

R\$ 265⁹⁰
12x R\$ 22¹⁶ sem juros
Frete grátis
Caixa De Som Ozzie Oz-x9 Portátil Bt Subwoofer S/

R\$ 52⁹⁰
10x R\$ 5²⁹ sem juros
Melhor Fone De Ouvido Logitech H111 Com Nf *leia

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

Características

Marca: **AKG** Linha: **Profissional**

Modelo: **K240 MKII**

Formato: Over-ear Impedância: 55 O
Resposta em frequência: 15 Hz x 25 kHz Sensibilidade: 104 dB

Descrição

A SO FAST tem como maior satisfação oferecer produtos de alta qualidade, pensando sempre em levar o melhor até você!

- Especificações Técnicas:
- Marca: AKG
 - Referência: AKG-K240-MKII
 - Variação: Preto
 - Tipo: Over Ear
 - Sistema: Semi-Aberto
 - Sensibilidade: 104 dB
 - Potência: 200 mW

Identificador de autenticação: FC086DC.848C.662.1DC46FFD3C2D7AEA35
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/85528 Anexo/Sequencial: 6 [Conheça outros meios de pagamento](#)

Informação sobre o vendedor

Localização
Campinas, São Paulo

1783

vendas nos últimos 3 anos.

Não oferece um bom atendimento

Entrega os produtos com atraso

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia 1 ano

[Saiba mais sobre garantia](#)

Formas de pagamento

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Boleto bancário

- Driver: 30 mm
- Impedância: 55 Ohms
- Resposta de Frequência: 15Hz - 25kHz
- Comprimento do cabo: 3 metros
- Conector: 3.5 mm (P2)
- Acabamento: Ouro
- Cabo destacável: Sim
- Peso (g): 250.00

Políticas de Troca e Devolução

A devolução do produto poderá ser realizada em até 7 dias corridos após a data de recebimento do mesmo, e não será aceita caso o item já tenha sido instalado ou esteja danificado (quebrado, queimado, riscado, amassado, com marca de uso, e etc) devendo estar dentro de sua embalagem original sem nenhuma descaracterização (fitas adesivas, colagens, adesivos, etiquetas e afins) contendo dentro todos os manuais e acessórios originais do fabricante.

Política de Garantia

Em caso de defeito ou qualquer avaria que o produto apresente, o mesmo deverá ser levado até uma assistência técnica autorizada pelo fabricante. Caso o produto ainda esteja dentro do período dos primeiros 7 dias corridos após a data de entrega, a So Fast aceitará o recebimento cumprindo as mesmas condições para devolução do produto: item sem nenhum dano físico ou funcional dentro da embalagem original, contendo todos os acessórios e manuais.

FAQ – Perguntas Frequentes

1- Os produtos são originais?

Sim. Todos os nossos produtos são originais e possuem garantia do fabricante.

2- Acompanha nota fiscal?

Sim. A nota fiscal é o documento que garante sua compra, lhe assegurando a garantia do fabricante.

3- Quais são as formas de entrega?

Nossas entregas são realizadas via correios ou via transportadora.

4- O que pode ser enviado pelos correios?

Os correios permitem o envio de produtos com até 30 kg e comprimento de até 1,05 metros. Caso o produto exceda as dimensões mencionadas, consulte um de nossos vendedores para realizar a cotação com outras transportadoras.

5- Tenho urgência na entrega, qual transporte devo optar?

Levando em consideração as regras de dimensões dos correios (mencionadas no item acima), aconselhamos que em caso de urgência na entrega o cliente opte por SEDEX ou transportadora, evitando contratar o serviço do PAC.

6- Como é feito o cálculo do meu frete?

O cálculo do frete pode variar conforme o tamanho e o peso do produto e a localização do cliente.

7- Qual o horário de funcionamento?

De segunda a quinta-feira, das 8:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00.

De sexta-feira das 8:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00.

Exceto feriados.

Caso tenha mais dúvidas, deixe uma pergunta para nós.

Será um prazer atendê-lo!

Formas de entrega

Frete grátis com o Mercado Envios

É o serviço do Mercado Livre que permite que você receba os seus produtos de forma rápida e segura.

[Saiba mais sobre as formas de envio](#)

Anúncios patrocinados [Anuncie aqui](#)



R\$ 175

12x R\$ 14⁶⁶ sem juros

Frete grátis

Fone De Ouvido Profissional Djs Samson Sr850 Envio Imediato



R\$ 498

12x R\$ 41⁵⁰ sem juros

Frete grátis

Fone De Ouvido Profissional K240 Mkii - Akg



R\$ 9.999.999.999

Frete grátis

Espuma Acústica Studio Varios Modelos Promoção Isolamento

Publicidade

[Ver todas as opiniões](#)

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Formas de pagamento

Garantia

Devoluções

Está com dúvidas?
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Há estoque disponível

Ou pergunte ao vendedor

Escreva uma pergunta...

Perguntar

Últimas perguntas

- Acabei de realizar o pagamento via boleto, assim que confirmar me envia o mais rápido que puder por favor, desde já, muito obrigado
- Olá, bom dia. Já apareceu para nós a aprovação e o seu pacote já está pronto. Os Correios coletarão hoje ainda. Att, Milani. So Fast 14/2/2020 10:04
- Vem 2 Cabos 1 Liso e 1 Aspiral ?
- Olá, bom dia. Sim esse modelo vai com os dois cabos. Temos para envio imediato. Att, Milani. So Fast 29/1/2020 12:31
- Bom dia. Disponível a pronta entrega?
- Olá, tudo bem. Sim temos para envio imediato. Att. 19/1/2020 20:51
- Tem disponível?
- Olá, boa tarde. Temos para envio imediato. Caso finalize a compra os correios coletarão amanhã, pois hoje já fizeram coleta. Att, Milani. So Fast 16/12/2019 15:31
- ele vem com o cabo enrolado de 3 metros e o outro liso de 5? consegue fazer 390?
- Olá, boa tarde. Esse vem com o cabo liso. Ressalto que receberá o fone com selo de importação Harman do Brasil, com garantia em toda a rede de assistência do fabricante por 1 ano. Consigo R\$ 409,00. Att, Milani 04/12/2019 15:13

Anúncio #1021157356 [Denunciar](#)

Quem viu este produto também comprou

OS Anuncie aqui



R\$175⁹⁰

12x R\$14⁹⁸ sem juros
Frete grátis

Fone De Ouvido Profissional Djs
Samson Sr850 Envio Imediato



R\$498

12x R\$41⁹⁹ sem juros
Frete grátis

Fone De Ouvido Profissional
K240 Mkii - Akg



R\$9.999.999.999

Frete grátis

Espuma Acústica Studio Varios
Modelos Promoção Isolamento



R\$239⁹⁵

12x R\$20 sem juros
Frete grátis

Fone Ouvido Oneodio Fusão Djs
Bluetooth 2019 Frete Grátis

Mais informações ▾

Sobre o

Mercado Livre
Investor relations
Tendências

Outros sites

Desenvolvedores
Mercado Pago
Mercado Envios
Mercado Shops
Mercado Livre Publicidade
Vale-Presente Mercado Livre
Mercado Livre Ideias

Contato

Comprar
Vender
Solução de problemas
Segurança

Redes sociais

Twitter
Facebook
Instagram
YouTube

Minha conta

Entre
Vender

Trabalhe conosco Termos e condições Políticas de privacidade Contato

Copyright © 1999-2020 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, n.º 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Baixe grátis o app do Mercado Livre!

EM 14/02/2020 14:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: BFA41ED0394A38BE.CA293DA2E153251B.5DBC9C21EAA5C943.5631604F0F3F8273 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

DATA:	quarta-feira, 22 de maio de 2019
MAPA Nº:	023/2020
PROCESSO Nº:	2020/85528
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Aquisição de headphones para serem utilizados pela GRAD desta fundação.
DEMANDANTE:	GRAD

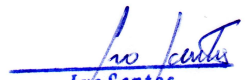
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA:		EMPRESA:		EMPRESA:			
						ILZA LEÃO DA SILVA CUNHA – ME		MERCADO LIVRE		MACON ÁUDIO E VÍDEO			
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
						22.998.059/0001-53		03.007.331/0001-41		10.461.204/0001-83			
VALOR UNIT		VALOR TOTAL		VALOR UNIT		VALOR TOTAL		VALOR UNIT		VALOR TOTAL		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UND	SOLICITADO	344905206	HEADPHONE PROFISSIONAL SEMI-ABETO AKG K240 MK2 PRETO.	R\$ 598,00	R\$ 5.980,00	R\$ 419,95	R\$ 4.199,50	R\$ 595,70	R\$ 5.957,00	R\$ 537,88	R\$ 5.378,80
TOTAL GERAL												R\$ 537,88	R\$ 5.378,80

Fundamento Legal:

Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).
Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.
Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.
Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

Responsável pela Cotação

Gabriel Assunção
Matrícula: 598598/3

Coordenador de Licitações e Contratos

Ivo Santos Coordenador de Núcleo-CPL FUNTELPA - Mat. 54195012

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Prezada Diretora,

Devolvo a V.S.^a, autos do processo **2020/85528**, de **AQUISIÇÃO DE 10 FONES DE OUVIDO PROFISSIONAIS**, solicitado pela **GRAD**. O mesmo encontra-se na fase de Pesquisa de Mercado.

Diante ao exposto, solicitamos sua providência quanto a **existência de Dotação Orçamentária para cobertura das despesas**, com vista a aquisição/contratação pretendida, retornando posteriormente para esta CPL, que providenciará Cotação Eletrônica junto ao sistema eletrônico do Banparanet, obedecendo a IN SEAD/DGL N^o. 001, de 09 de abril de 2012. Ressaltamos que os valores totais levantados estão dentro dos limites previstos Art. 1^o, incisos I e II do Art. 1^o do Decreto n^o 9.412, de 18 de junho de 2018.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Segue para verificar disponibilidade de dotação orçamentaria.

Cristina Carmona
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2020/ 85.528

DAF

Informamos disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas com a **AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) HEADPHONE PROFISSIONAL SEMIABERTO**, por solicitação de Gerências de Rádio, através do Memorando nº 003/2020, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8338E
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos Fixados 2020	R\$ 5.378,80 2020ND00219
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS TESOUREIRO
Ação Nº	

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA 2020ND00219 NO VALOR DE R\$ 5.378,80, ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Belém, 13 de fevereiro de 2020.

Jacqueline Jaste
Coord. Planejamento

SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 14/02/2020 AS 15:15 USUARIO : JACQUELINE
DATA EMISSAO : 14FEV2020 NUMERO : 2020ND00219
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 14FEV2020 DATA LANC.: 14FEV2020
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E
5.378,80

OBSERVACAO :
BLOQUEIO ORÇAMENTARIO P/ATENDER DESPESAS C/ AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) HE
ADPHONE PROFISSIONAL SEMIABERTO-GRAD.PROC.2020/85.528

LANCADO POR : JACQUELINE PANTOJA SANTOS EM 14FEV2020 AS 15:13 HS

EM 14/02/2020 15:25 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1A9F21BE1D45D4D4.C76D523376228945.4B5BB701F5ED6439.40B647527191CE51
Pantocha Jaste (Lei 11.419/2006)
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantocha Jaste (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

A COLIC,

Segue para as devidas providências de cotação eletrônica de preços.

Cristina Carmona
Diretora DAF

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2020
Processo nº 2020/85528**

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos **incisos I e II e §1º do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93**, Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução Nº 001/SEPOF/PA e demais exigências previstas neste Edital, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzidas pelo(a) coordenador(a), por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada no local e hora conforme abaixo descrito:

DATA DE ABERTURA: 00 de fevereiro de 2020.
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 08:00hs às 11:00hs (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE HEADPHONES PROFISSIONAIS**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais anexos, que integram o presente Edital.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI): 412.000.8338E	Região/Município: Guajará/Belém
Funcional: 24.122.1297.8338: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	Fonte Recurso: 0101- Recursos Ordinários
Elemento: 449052: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Poderão participar da cotação eletrônica de preço, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular e validado no Portal Compras Pará – Compras Pará - e mediante condições de segurança, criptografia e autenticação mediante Login e Senha na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.
- 4.2. Como requisito para participação desta Cotação Eletrônica deverá o fornecedor assinalar, em campo próprio do sistema, que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no presente termo.
- 4.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.4. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

- 4.5. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.6. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.7. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.8. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, **com prazo de validade em vigor:**
 - a) **Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);**
 - b) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);**
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a **Contribuições Previdenciárias – INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
 - d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 - e) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.2. As certidões mencionadas nas alíneas “b” “c” e “d” poderão ser substituídas pelo Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC fornecido pela SEAD, desde que a validade das certidões constantes do cadastro esteja em vigor na data marcada para a realização da sessão.

6. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 6.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 6.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 6.3. A troca de mensagens entre o coordenador da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br e pelo telefone (91) 4005-7761.
- 6.4. **O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua proposta comercial ajustada, assim como seus documentos habilitatórios para o e-mail compras@funtelpa.com.br até 01 (uma) hora após o encerramento do certame, sob pena de desclassificação.**

7. PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso.
- 7.2. A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma.
- 7.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

- 7.4. A proposta de preço deverá ser encaminhada, devendo constar os **preços unitários e totais sem dízimas**, quando for o caso.
- 7.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 8.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do(s) bem(ns), com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.
- 8.2. A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da FUNTELPA, constando o seu CNPJ: 11.953.923/0001-84.
- 8.3. **A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura:**
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 - Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.4. A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto do Setor Demandante, responsável pelo acompanhamento e recebimento dos bens a serem adquiridos.
- 8.5. Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para o seu pagamento, importará em prorrogação automática do prazo para pagamento.
- 8.6. Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 8.7. À FUNTELPA fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se durante o recebimento dos materiais estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 8.8. No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de Março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 8.8.1. **Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.**

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 00 de fevereiro de 2020.

Bendito Ivo Santos Silva

Homologador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2020/85528

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 10 (dez) unidades de headset profissional, conforme item n.º 3 deste **Termo de Referência**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Para substituição dos headsets usados por nossa Gerência de Rádio.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>HEADPHONE PROFISSIONAL:</p> <p>ESPECIFICAÇÕES GERAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • TIPO DE FONE: FONE DE OUVIDO SEMI-ABERTO; • SENSIBILIDADE DOS FONES: 104 dB SPL/V; • IMPEDÂNCIA NOMINAL: 55 Ohms; • COMPRIMENTO DO CABO: 3 m; • ALMOFADAS SUBSTITUÍVES. <p>ESPECIFICAÇÕES DE ÁUDIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • POTÊNCIA MÁXIMA DE ENTRADA: 200 mW; • LARGURA DE BANDA DA FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 15 – 25000 Hz. <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • COMPRIMENTO: 110 mm; • LARGURA: 190 mm; • ALTURA: 200 mm; • PESO LÍQUIDO: 240 g. <p>INTERFACE DE ÁUDIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • TIPO PLUG ESTÉREO (3,5 mm C/ ADAPTADOR DE 6,3 mm C/ PARAFUSO); • TIPO DE CONEXÃO: MINI XLR (MACHO); • ACABAMENTO DE INTERFACE DOURADO. <p>CABO DESTACAVEL.</p> <p>ESTILO OVER-EAR.</p> <p>NÃO DOBRAVEL.</p> <p>REFERÊNCIA: FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL; MARCA: AKG; MODELO: K240MK2.</p>	UND	10 (DEZ)
Demais Observações: ENTREGA IMEDIATA.			

4. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.

5.2. **A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 05 (cinco) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.**

- 5.3. O local de entrega dos materiais será na Gerencia de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 5.4. O recebimento do material se dará:
- provisoriamente, imediatamente após a entrega;
 - definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 5.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 5.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

6. DA NOTA DE EMPENHO

- 6.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
- 6.1.1. A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 019/2020, constante do Processo nº 2020/85528, e da proposta vencedora.**

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;

- 8.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 8.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
 - a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
 - b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
 - d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

10. DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
- 10.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

11. DO FORO

- 10.3. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

ANEXO II
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

- 11.1. A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
11.2. A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2020
PROCESSO Nº 2020/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2020**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- abertura do certame.
- Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: **XX (XXXXXX)** dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
Email:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

FOLHA DE DESPACHO

A AJUR

Senhor Assessor,

Em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, encaminho para aprovação, Minuta de Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA - **Processo n.º 2020/85528**, devendo esta Assessoria manifestar-se a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC



PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/85528.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARECER MINUTA DO EDITAL. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. CONTRATAÇÃO. AQUISIÇÃO DE HEADPHONES PROFISSIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS NO ESTÚDIO DE RÁDIO DA FUNTELPA. POSSIBILIDADE. ART. 38 DA LEI 8.666/93 C/C ART. 3º DO DECRETO. 3º 2.168/2010 E 2.314/2018.

1. RELATÓRIO.

Vieram os autos a esta Assessoria para análise e emissão de parecer jurídico quanto a **Minuta de Edital de Licitação na modalidade Cotação Eletrônica do tipo menor preço**, que tem como objeto a abertura de certame licitatório para **AQUISIÇÃO DE HEADPHONES PROFISSIONAIS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS NO ESTÚDIO DE RÁDIO DA FUNTELPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA** que integram o presente Edital e que passam a fazer parte integrante do referido instrumento independente de transcrição.

Os autos vieram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Memorando nº 03/2020– GRAD/FUNTELPA, datado de 03 de fevereiro 2020 (seq. 1);
- b) Despacho autorizando a aquisição dos equipamentos (seq. 4);
- c) Propostas (seq. 6);
- d) Mapa comparativo de preços (seq. 7);
- e) Dotação orçamentária (seq. 10);
- f) Minuta do Edital e Termo de Referência (seq. 12);

É o relatório.

Passo a análise do processo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)** e **art. 3º do Decreto Estadual 2.168/2010 e Decreto 2.314/2018.**



Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal n.º 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Filho: Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen

“Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

“O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.”

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.

No âmbito, Estadual, foi editado o **Decreto Estadual n.º 2.168/2010** que no seu artigo 3º prevê:

“Art. 3º O instrumento convocatório, o processo e seu resultado serão públicos, divulgados por meio do Portal de Compras do Governo do Estado (www.compraspara.pa.gov.br), assegurado o acesso a todos os fornecedores credenciados perante o provedor do sistema e à sociedade em geral.”

In casu, a Minuta do Edital de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, de acordo com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993, e artigo 3º Decreto Estadual n.º 2.168/2010, observa-se que o Edital vem detalhando o **objeto**, as **condições preliminares**, a **alocação de recursos orçamentários**, a **fase de credenciamento**, a **fase do envio da proposta eletrônica**, a **data da abertura da sessão pública**, a **fase de lances**, **fase de negociação**, da **fase de julgamento da proposta final de preço**, **fase de habilitação eletrônica**, **julgamento do recurso**, **documento aplicável**, e **Disposições Gerais**, ou seja, amparada pelo Estatuto das Licitações e Contratos (nº 8.666/1993).

No mais, o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei n.º 8.666/93. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a análise jurídica da Minuta do Edital em comento, Termo de Referência e anexos, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como demais anexos.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes a aquisição.

É o parecer, *S.M.J.*

Belém, 18 de fevereiro de 2020.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2020
Processo nº 2020/85528**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos **incisos I e II e §1º do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93**, Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução Nº 001/SEPOF/PA e demais exigências previstas neste Edital, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzidas pelo(a) coordenador(a), por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada no local e hora conforme abaixo descrito:

DATA DE ABERTURA: 02 de março de 2020.
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 08:00hs às 11:00hs (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente edital tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE HEADPHONES PROFISSIONAIS**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais anexos, que integram o presente Edital.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI): 412.000.8338E	Região/Município: Guajará/Belém
Funcional: 24.122.1297.8338: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	Fonte Recurso: 0101- Recursos Ordinários
Elemento: 449052: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Poderão participar da cotação eletrônica de preço, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular e validado no Portal Compras Pará – Compras Pará - e mediante condições de segurança, criptografia e autenticação mediante Login e Senha na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.
- 4.2. Como requisito para participação desta Cotação Eletrônica deverá o fornecedor assinalar, em campo próprio do sistema, que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no presente termo.
- 4.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.4. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

- 4.5. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.6. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.7. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.8. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, **com prazo de validade em vigor:**
 - a) **Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);**
 - b) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);**
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a **Contribuições Previdenciárias – INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
 - d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 - e) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.2. As certidões mencionadas nas alíneas “b” “c” e “d” poderão ser substituídas pelo Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC fornecido pela SEAD, desde que a validade das certidões constantes do cadastro esteja em vigor na data marcada para a realização da sessão.

6. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 6.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 6.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 6.3. A troca de mensagens entre o coordenador da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br e pelo telefone (91) 4005-7761.
- 6.4. **O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua proposta comercial ajustada, assim como seus documentos habilitatórios para o e-mail compras@funtelpa.com.br até 01 (uma) hora após o encerramento do certame, sob pena de desclassificação.**

7. PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso.
- 7.2. A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma.
- 7.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

7.4. A proposta de preço deverá ser encaminhada, devendo constar os **preços unitários e totais sem dízimas**, quando for o caso.

7.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do(s) bem(ns), com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.

8.2. A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da FUNTELPA, constando o seu CNPJ: 11.953.923/0001-84.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura:

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4. A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto do Setor Demandante, responsável pelo acompanhamento e recebimento dos bens a serem adquiridos.

8.5. Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para o seu pagamento, importará em prorrogação automática do prazo para pagamento.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.7. À FUNTELPA fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se durante o recebimento dos materiais estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

8.8. No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de Março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.8.1. **Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.**

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 19 de fevereiro de 2020.

Bendito Ivo Santos Silva

Homologador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2020/85528

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 10 (dez) unidades de headset profissional, conforme item n.º 3 deste **Termo de Referência**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Para substituição dos headsets usados por nossa Gerência de Rádio.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>HEADPHONE PROFISSIONAL:</p> <p>ESPECIFICAÇÕES GERAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • TIPO DE FONE: FONE DE OUVIDO SEMI-ABERTO; • SENSIBILIDADE DOS FONES: 104 dB SPL/V; • IMPEDÂNCIA NOMINAL: 55 Ohms; • COMPRIMENTO DO CABO: 3 m; • ALMOFADAS SUBSTITUÍVES. <p>ESPECIFICAÇÕES DE ÁUDIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • POTÊNCIA MÁXIMA DE ENTRADA: 200 mW; • LARGURA DE BANDA DA FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 15 – 25000 Hz. <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • COMPRIMENTO: 110 mm; • LARGURA: 190 mm; • ALTURA: 200 mm; • PESO LÍQUIDO: 240 g. <p>INTERFACE DE ÁUDIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • TIPO PLUG ESTÉREO (3,5 mm C/ ADAPTADOR DE 6,3 mm C/ PARAFUSO); • TIPO DE CONEXÃO: MINI XLR (MACHO); • ACABAMENTO DE INTERFACE DOURADO. <p>CABO DESTACAVEL.</p> <p>ESTILO OVER-EAR.</p> <p>NÃO DOBRAVEL.</p> <p>REFERÊNCIA: FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL; MARCA: AKG; MODELO: K240MK2.</p>	UND	10 (DEZ)
Demais Observações: ENTREGA IMEDIATA.			

4. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.

5.2. **A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 05 (cinco) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.**

- 5.3. O local de entrega dos materiais será na Gerencia de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 5.4. O recebimento do material se dará:
- provisoriamente, imediatamente após a entrega;
 - definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 5.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 5.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

6. DA NOTA DE EMPENHO

- 6.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
- 6.1.1. **A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 019/2020, constante do Processo nº 2020/85528, e da proposta vencedora.**

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 7.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 7.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 7.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 7.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 8.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 8.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;

- 8.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 8.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
 - a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
 - b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
 - d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

10. DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
- 10.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

11. DO FORO

- 10.3. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

ANEXO II
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

- 11.1. A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
11.2. A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2020
PROCESSO Nº 2020/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2020**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- abertura do certame.
- Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: **XX (XXXXXX)** dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
Email:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

Mural de Licitações

Modalidade: Entidade Administrativa: Nº/Exercício: / Data de Abertura: a

1 **Órgão:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)
Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços
Nº/Exercício: 19/2020
Objeto: Aquisição de headphones profissionais.
Data/Hora de Abertura: 02/03/2020 08:00
Local: <http://web.banparanet.com.br/>

Página 1 de 1

"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

RESUMO

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta n 2020/85528
- Objeto: AQUISIÇÃO DE HEADPHONE PROFISSIONAL
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
- Responsável: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
- Data de início de lances: 02/03/2020 08:00:00
- Data de encerramento de lances: 02/03/2020 11:00:00
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	HEADPHONE ESTEREO C/ FIO DE 9,84 PES, 55 OHM, 15 HZ A 25KHZ	10,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal n 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal n 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

_BELEM, PA 04/03/2020 13:08:05

Atenciosamente
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution



Ação   

Página 1

Total de registros: 1, página 1 de 1

    **1 211009 - HEADPHONE ESTEREO C/ FIO DE 9,84 PES, 55 OHM, 15 HZ A 25KHZ**

Situação **Encerrado com requisições liberadas**

Valor de referência **R\$ 537,88**

Quantidade **10,00 UNIDADE**

Prazo de entrega **Imediato**

Melhor lance negociado

Última compra em

Economia (valor de referência) / %

Economia (valor negociado) / %

 **Lances**

Melhores lances

Empresa	Data	Marca	Modelo	Qtd.	Vi. unitário	Vencedor	Situação
ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL	02/03/2020 10:02:30	DIVERSOS	DIVERSOS	10,00	R\$ 449,99	★	
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	02/03/2020 09:20:20	FONE	SEMI ABERTO	0,00	R\$ 529,00	★	
BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	02/03/2020 09:16:41	LEXSEN	LH280 BL	0,00	R\$ 529,90	★	
P.R.B. QUINTO MATOS	02/03/2020 08:58:13	Akg	k 240	0,00	R\$ 530,00	★	
CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	02/03/2020 08:25:39	elgin	nacional	0,00	R\$ 535,00	★	

 **Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 0,00 (0,0%)**

 **Valor total da compra direta R\$ 0,00**

 **Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,0%)**


CHAT

Forn. 20 (02/03/2020 10:18) se o edital for obedecido, essa licitação será cancelada.

Sistema (02/03/2020 11:00) O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.

Sistema (02/03/2020 11:00) O item 1 está encerrado para lances.

 **Sistema (04/03/2020 13:07)** Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizada para aquisição.

 **Enviar mensagem**

Resumo do processo			
Empresa	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO		
Situação	Fracassada		
Modalidade	Compra direta	Tipo de avaliação	Menor preço
Tipo	Pedido	Tipo de processo	Nacional Brasil
Número do processo	2020/85528	Número do edital	019
Objeto	AQUISIÇÃO DE HEADPHONE PROFISSIONAL		
Data de publicação			
Data inicial de lances	02/03/2020 08:00:00	Data final de lances	04/03/2020 13:07:36

Comissão do processo	
Usuário	Perfil
EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	Coordenador
BENEDITO IVO SANTOS SILVA	Autoridade

Itens / Lotes do processo				
Item	Item	Quantidade / Unidade de medida	Referência	Total
1	HEADPHONE ESTEREO C/ FIO DE 9,84 PES, 55 OHM, 15 HZ A 25KHZ	10,00 / UND	R\$ 537,88	R\$ 5.378,80
			Vi. estimado	R\$ 5.378,80

Empresas convidadas / Participantes			
#	Fornecedor	E-mail	Participante?
1	97551177000118 - A C NOGUEIRA PRODUcoes - ME	CNPRODUcoes@HOTMAIL.COM	Não
2	02965642000150 - A L PAES BOULHOSA EPP	ARAPINA@UOL.COM.BR	Não
3	01374459000118 - A N X DINIZ COMER DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONIC	ANXDINIZ@GMAIL.COM	Não
4	21308808000100 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME	VENDAS.AFH@GMAIL.COM	Não
5	33407393000101 - ADEMAR COSTA CONCEICAO	ADEMARCOSTA572@GMAIL.COM	Não
6	15665172000151 - ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ATCOMERCIAL@GLOBO.COM	Não
7	01362890000144 - AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP	AGROSHOPPINGPA@HOTMAIL.COM	Não
8	29544677000172 - ALDELENE DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE	LENECAL1976@GMAIL.COM	Não
9	14986916000177 - ALEX MENDES DE SOUZA - EPP	CORDEL.2@HOTMAIL.COM	Não
10	21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMERCIAL@ALTAMEDLTDA.COM.BR	Não
11	13407975000180 - ALVES E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	MARKA.BELEM@HOTMAIL.COM	Não
12	05120299000131 - Amazon Assessoria de Informática Ltda-ME	marcio.amazon@ig.com.br	Não
13	32192902000163 - AMAZON NUTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	ADMINISTRATIVO@CASADASAMENDOAS.COM.BR	Não
14	14428244000184 - AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADO	BUSCAEDITAL@GMAIL.COM	Não
15	14714800000189 - ANA ROSA BOEGES DA SILVA 32955219215	ARBS2012@GMAIL.COM	Não
16	28564781000166 - ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	AILTONUCHOA@YAHOO.COM.BR	Não
17	11518288000107 - Antonio Alexandre Sales Moura 93425899287	contato@inpresso.com.br	Não

18	10984997000115 - ANTONIO ANDERSON SOUZA DA SILVA	universal_buonafina@hotmail.com	Não
19	03870021000156 - ARAKEN SERVICOS DE CONSTRUÇOES E ELETRICOS EM GERA	ARAKENPA@HOTMAIL.COM	Não
20	20274219000196 - ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONI	ARGSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
21	08748536000100 - Arumi Comércio Serviços e Assistência Técnica Ltda ME	alessandra@asamusic.com.br	Não
22	06198811000125 - ATIVA BSB, INFORMÁTICA, ELETRÔNICA E PAPELARIA LTDA -EPP	ativabsb@hotmail.com	Não
23	16936475000124 - B.P. CARTAGENES JUNIOR E CIA LTDA	NORTE-ELETRODOMESTICOS@HOTMAIL.COM	Não
24	14201143000176 - BARBOSA & PONTES LTDA. - ME	vice.verso@hotmail.com	Não
25	07712095000115 - BELEM COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME	ALBERTO@CANPRINT.COM.BR	Não
26	03152982000125 - BELEM INFORMATICA LTDA	vendas@belinfo.com.br	Não
27	05903157000140 - BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP	belpara@oi.com.br	Não
28	18097314000110 - BIOETICA-COMERCIO DE PROD SERV LABORATORIAIS LTDA-	BIOETICA.COM@HOTMAIL.COM	Não
29	29906123000178 - BMAXX COMERCIO E REPRESENTACOES	JORGEBRAGA.B2BMAXX@TERRA.COM.BR	Não
30	01580769000199 - BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	VENDAS@BOMBONSEDESCARTAVEIS.COM.BR	Não
31	25036859000181 - BORDALLO CONSTRUTORA LTDA	BSBORDALLO@GMAIL.COM	Não
32	22982714000185 - BRASFONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA	INGRID@MEGACONTA.COM	Não
33	35088443000160 - BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	BREMAICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Sim
34	31967741000170 - BRUNA LIRA DA SILVA 53087143200	LIRASERVICOS70@GMAIL.COM	Não
35	11652540000176 - BRUNO PARENTE DA CRUZ ME	contato@bpccomputadores.com.br	Não
36	12474504000122 - C BARROS & G BARROS LTDA EPP	CARLOSBARROS38@HOTMAIL.COM	Não
37	03094731000131 - C F COMERCIAL LTDA	CFCOMERCIAL@TERRA.COM.BR	Não
38	22034829000148 - C N OLIVEIRA E ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNOLIVEIRAEASSIS@GMAIL.COM	Não
39	14704628000182 - C S COMERCIO SERVICO E REPRESENTACOES LTDA-ME	ADM@SOLUSTECNOLOGIA.COM.BR	Não
40	10570253000154 - C. C. CONSTRUÇOES LTDA ME - ME	CCRSERVICOS@YAHOO.COM.BR	Não
41	04631410000191 - C.Figueiredo & Cia Ltda	a.figueiredo@scarf.com.br	Não
42	08672139000193 - C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA	celestinoalves@computerstore.com.br	Não
43	07365662000104 - CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME	WALID@INFORDATA.COM.BR	Não
44	13004153000159 - CAMPOS BELO COMERCIO DE MARCADORIAS E SERVICOS LTD	CAMPOSBELO2@HOTMAIL.COM	Não
45	12593230000190 - CARLOS PARAGUACU LOBO PENHA_16738233272	CARLOSLOBOPENHA@YAHOO.COM.BR	Não
46	03426926000131 - CCM COMERCIAL LTDA.	CCMHOMEDECOR@GMAIL.COM	Não
47	20725530000104 - CEMFIX COMERCIAL LTDA-ME		Não
48	00791935000133 - CENTRO COMERCIAL VITORIA REGIA LTDA-EPP	ANDRELIE@VITORIAREGIAHDA.COM.BR	Não
49	12007807000135 - CESAR AUGUSTO MACHADO PELICIONI - EPP	NILTON@TECCSOLUCOES.COM.BR	Não
50	04085070000140 - CIROMOVEIS COMERCIO LTDA.	VENDAS.CIROMOVEIS@GMAIL.COM	Não
51	19920179000123 - CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	CJG.SERVICOSVENDAS@GMAIL.COM	Sim
52	29466322000102 - CLECIANE BALIEIRO BORGES 00110542207	COMERCIAL.INFANNY@GMAIL.COM	Não
53	04510069000116 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	COMATEL@COMATEL.COM.BR	Não
54	79948634000120 - comercio de instrumentos musicais icleia dellagiustina ltda epp	artemaiorjs@hotmail.com	Não
55	20155547000173 - COMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	COMPLETA.BEL@GMAIL.COM	Não
56	19108740000174 - CONFIANCA SOLUCOES EIRELI EPP	COMERCIAL@CONFIANCATI.COM.BR	Não
57	04039063000102 - CONSULTORIA PROJETO E INFORMACAO S/S LTDA - ME	FFIRMINOFILHO@YAHOO.COM.BR	Não
58	08894886000176 - COPY PRINT COMERCIO LTDA - EPP	LICI_COPYPRINT@HOTMAIL.COM	Não

59	08855973000114 - Costa & Menezes Comércio de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos Ltda	costaemenezes@gmail.com	Não
60	09198968000149 - CP XAVIER E CIA LTDA	VENDAS.LEADERPRINT@GMAIL.COM	Não
61	08632253000190 - CROI COMPUTADORES LTDA-EPP	LICITACAO@CROICOMPUTADORES.COM.BR	Não
62	18276815000163 - D G DA SILVA INFORMATICA EIRELI - ME	FINANCEIRO.BELINFO@GMAIL.COM	Não
63	11517946000146 - D J VIEIRA ME	ADVANCE.T.DIGITAL@GMAIL.COM	Não
64	10348741000111 - D R G COMERCIO DE INFORMATICA E REFRIGERACAO LTDA-	EDUARDO@SOLUSTECNOLOGIA.COM.BR	Não
65	31038096000100 - DANILO ALUIZIO PANTOJA SANTANA 00320236269	DANILO_ALUIZIO@HOTMAIL.COM	Não
66	03724639000108 - DAVID MORAIS SILVA COMERCIO VAREJISTA ME	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
67	03564152000105 - DAVID MOREIRA & CIA LTDA	CASAMOREIRA@CASAMOREIRA.COM	Não
68	29670060000101 - DAVID SIQUEIRA SANTOS 86611798234	DT2HL2@GMAIL.COM	Não
69	12521625000188 - DEL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	DELCOMERCIOEPP@YAHOO.COM.BR	Não
70	05268091000164 - DELTA STUDIOS PRODUcoes S/S LTDA	DELTAstudios.FIN@GMAIL.COM	Não
71	01321202000106 - DIGITAL LINE LTDA	mamed53@r7.com	Não
72	30066263204 - DIMITRI CUNHA DA SILVA	dimitri_cunha@hotmail.com	Não
73	17246049000121 - DINATECH COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	DINATECH.COMERCIAL@YAHOO.COM.BR	Não
74	26755386000135 - DIOGO NOBRE CARDOSO 04156879500	LICITACAO@SERVIMIX.COM.BR	Não
75	20442743000129 - DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	VENDAS@DISPARAHOSPITALAR.COM	Não
76	22446270000163 - E DA S MIRANDA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A ED	DINAMIKESERVADM@GMAIL.COM	Não
77	04252742000165 - E R TRINDADE - EPP	TRIMEDPA@GMAIL.COM	Não
78	14489035000140 - E-SELL TECNOLOGIA LTDA-EPP	atendimento@e-sell.com.br	Não
79	10764406000102 - E. LOPES LOBATO - ME	DIR.TEIXEIRA@HOTMAIL.COM	Não
80	08053102000187 - EJS LOPES & CIA LTDA	EYDERSABAX@YAHOO.COM.BR	Não
81	22920038000115 - ELIANE DE CASTRO LEITE	ECLSERVICOS@OUTLOOK.COM	Não
82	13512598000140 - ELZILENE SARAIVA ANDRADE 57393583291	LCCRACHA@HOTMAIL.COM	Não
83	13742756000158 - ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMERCIO E SERVICOS ME	CONTATO@TRABSERV.COM.BR	Não
84	07276356000100 - ESPACO DE SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSES LTDA.	EMEDSAUDE@EMEDSAUDE.COM.BR	Não
85	33494917000149 - ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL	LICITACAO@ESPECTROTELECOMUNICACOES.COM.BR	Sim
86	17753477000140 - ESTEVES CONSTRUcoes E TECNOLOGIA LTDA - EPP.	MACPOINT.MAURO@GMAIL.COM	Não
87	09165782000193 - ESTRELA DALVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	ESTRELA.DALVA01@HOTMAIL.COM	Não
88	19984793000159 - F A CAMPOS FERREIRA ME	INFO.COPIA@YAHOO.COM.BR	Não
89	21814549000190 - F.ARACELI DE OLIVERA COMERCIO E SERVICO-ME	EFICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Não
90	21070343000100 - F.F. MAIS SERVICOS EIRELI - EPP	FFMAISSERVICOS@GMAIL.COM	Não
91	12586304000161 - FABIO G DA SILVA-ME	FABIOENGENHARIA1@GMAIL.COM	Não
92	32064310000166 - FABRICIO C MENDES EIRELI	S.E.A.SERVICOSPROJETOSECONSULTORIA@OUTLOOK.COM	Não
93	11396295000183 - Fast Comercial Ltda	fastcomercialtda@hotmail.com	Não
94	22605854000134 - FORNECER COMERCIO EIRELI - ME	EPILEFG@HOTMAIL.COM	Não
95	34008992000115 - FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO	FSASOLUCOES8@GMAIL.COM	Não
96	05347159000109 - FREIRE E BINO LTDA ME	LICITACAO@MIDIA4.PPG.BR	Não
97	23360543000115 - G DO S L DA S AMARO COMERCIAL EIRELI - ME	PREMIERCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	Não
98	16951387000100 - GIOVANNI MATEUS MALLMANN 88885941087	GMMEVENTOSBRASIL@GMAIL.COM	Não
99	23604330000191 - GLOBAL SERVICE EIRELI EPP	MARINHOCONTADOR@GMAIL.COM	Não
100	12197100000139 - GTEC COMERCIO E SERVICO EIRELE-ME	VENDA@GTECINFORMATICA.COM	Não
101	18655861000173 - H DE F PIRES SERVICOS	HPCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não

102	03472471000190 - HEINRIKUS COMERCIAL LTDA-EPP	heinriku@amazon.com.br	Não
103	19675317000156 - HIGEIA AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	HIGEIAAMBIENTAL@GMAIL.COM	Não
104	22423890000187 - HOSP LIGHT MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS ESPE	VANESSA@HOSPLIGHT.COM.BR	Não
105	11411491000180 - HOSPMED COMERCIO LTDA-EPP	HOSPMEDLTDA@HOTMAIL.COM	Não
106	07072916000104 - I K BARROS & CIA LTDA	MIDIACENTERPRODUTORA@GMAIL.COM	Não
107	16443322000145 - I.M.LUDWIG EPP	LICITACAO@CZ1.COM.BR	Não
108	34671895000108 - IGOR NUNES COSTA 688.321.502-63	IGORNUNES464@GMAIL.COM	Não
109	22998059000153 - ILZA LEAO DA SILVA CUNHA - ME	CUNHAELEAOCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
110	15340094000115 - IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA.	ADM1@GRUPOIMPERADOR.COM	Não
111	05681400000123 - IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICAS/A	cadastro@imply.com	Não
112	83930495000185 - Impulso Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda	impulsocomercio@yahoo.com.br	Não
113	05963857000120 - INFOMARQUES COMERCIO E SERVICO LTDA-EPP	INFOMARQUES@INTERCONNECT.COM.BR	Não
114	04169343000135 - INFORTECLINE COM TELECOMUNICAÇÃO IMP. EXP. LTDA	sac@infortecline.com.br	Não
115	01180998000116 - Input Informatica SS Ltda	raquel@inputinformatica.com	Não
116	15080238000141 - INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EI	INTEGRAL.DISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR	Não
117	00968806000178 - INTERTON COMERCIO LTDA EPP	LICITACAO@INTERTONCOPIADORAS.COM.BR	Não
118	26483292000154 - IR COMERCIO E SERVICO EIRELI-ME	DECORBEL.VENDAS@GMAIL.COM	Não
119	08902854000175 - IVO S ALVES ME	ESSENCIALSEGINFO@GMAIL.COM	Não
120	17142432000130 - J E DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	VAGALUME.J.E@GMAIL.COM	Não
121	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO ME	LOJASCARVALHOELETRO@GMAIL.COM	Não
122	14866439000106 - J. F. MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS - ME	MATESC2010@HOTMAIL.COM	Não
123	10715575000144 - J. M. DE SOUSA JUNIOR	NALDOEVENTOS@HOTMAIL.COM	Não
124	05894764000191 - J. P. S LIMA E CIA LTDA	LICITACAO@ACESSO1.COM	Não
125	24151079000110 - J. S. E. DE OLIVEIRA - EIRELI - ME	CONTATO@JSUTILIDADES.COM.BR	Não
126	09435497000145 - J.F COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA	contato@inovatecnologia.net	Não
127	10141734000144 - J.L. MESQUITA SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI E	TELENORTE@TELENORTE-PA.COM.BR	Não
128	27774271000150 - JHONES PEREIRA DE SOUZA	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
129	19398854000104 - JHONES PEREIRA DE SOUZA 52428125249	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
130	83880294000110 - JL DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EP	JLHOSPITALAR@GMAIL.COM	Não
131	32653548000127 - JOAO DOS SANTOS O BRIEN JUNIOR	SMPRODUCOES38@HOTMAIL.COM	Não
132	83767491000128 - JOSE EMANUEL COELHO SABOIA-ME	emanuelsaboia@ig.com.br	Não
133	69319448272 - Josiane Santos de Albuquerque	djregisom@yahoo.com.br	Não
134	13733218000105 - JOSIAS FARIAS CORECHA 85589837200	JFCORECHA@HOTMAIL.COM	Não
135	24736383000129 - JUCY SILVA TOLEDO	JUCYTOLEDO@GMAIL.COM	Não
136	42860270000112 - JWSAT - Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Radiodifusão LTDA - EPP	atendimento@jwsat.com.br	Não
137	05416664000150 - KEUFFER COMERCIAL LTDA	FOTOKEUFFER@FOTOKEUFFER.COM.BR	Não
138	27328880000186 - KEYLA SEABRA UCHOA - 02405933241	KSCOMERCIO1988@GMAIL.COM	Não
139	20971903000127 - KOSTASUL SERVICOS & COMERCIO LTDA ME	CMESSIAS65@HOTMAIL.COM	Não
140	17399483000141 - L C R CORREA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GRAMAQUINAS@HOTMAIL.COM	Não
141	20991432000119 - L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	CARVALHOCOMERCIO.PA@GMAIL.COM	Não
142	06254515000102 - L E P DE ANDRADE & CIA LTDA	MIX.VIAEMBRATEL@GMAIL.COM	Não
143	18976221000165 - LAGES E SANTOS LTDA	LAGESESANTOS@GMAIL.COM	Não
144	18894791000106 - LALIANY TEIXEIRA DEMACEDO 95850830278	PRINTERLICITA@OUTLOOK.COM	Não

145	11235712000106 - LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIP. ELETRO-ELETRO.	LANCENORTE@LANCENORTE.COM	Não
146	08997642000119 - LAPS FERREIRA INFORMATICA ME	LAPSINFORMATICA@GMAIL.COM	Não
147	27506029000104 - LELUINA FLEXA DOS REIS	REISETEC@GMAIL.COM	Não
148	10799610000150 - Licipar Ltda Me	licipar@licipar.com.br	Não
149	03084788000150 - LIP COMERCIAL LTDA. - EPP	LIP@LIPCOMERCIAL.COM.BR	Não
150	34821249000180 - LUIZ O.C.ROSA - ME	LUZ65OTAVIO@GMAIL.COM	Não
151	24940851000182 - M A CHAVES BASTOS - ME	PONTUALREPRESENTACOES01@GMAIL.COM	Não
152	15194204000188 - M A MAIA PINHEIRO -ME	RJMARCELOMAIA@GMAIL.COM	Não
153	09518029000134 - M C DE L MACHADO -ME	mjr.lorena@hotmail.com	Não
154	20783539000171 - M K SERVICE LTDA-EPP	MKSERVICE@BOL.COM.BR	Não
155	07830786000113 - M L GONCALVES & CIA LTDA	pamparacomercial@yahoo.com.br	Não
156	01219642000149 - M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MMALVARE@AMAZONET.COM.BR	Não
157	15743044000189 - M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	TAMILTON1@HOTMAIL.COM	Sim
158	08101738000157 - M. A. Bonfim Comércio de Generos Alimenticios	mabonfim@hotmail.com	Não
159	26425750000107 - M.A.R BRAGA COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRE	FENIXCOMERCIO6@GMAIL.COM	Não
160	18504342000104 - M.L. BERTONCELLO - ME	LICITACAO@FIBRADOBRASIL.COM.BR	Não
161	05557742000136 - M.M.PRODUcoes LTDA.	MARCIO.MMPRODUcoes@GMAIL.COM	Não
162	18988961000111 - M.S. DA LUZ COM. E SERV.	MAYARALUZ1988@GMAIL.COM	Não
163	03229833000117 - M.S.C CARVALHO TELEINFORMATICA EPP	vendas@logicateleinformatica.com.br	Não
164	10461204000183 - MACON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS_ELETRONICOM LTDA ME	MACON51@HOTMAIL.COM	Não
165	34118717000154 - MARCELO NERI DA SILVA 51691558249	NERIRDN01@GMAIL.COM	Não
166	20039444000148 - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DUARTE 75809982204	misael.duarte@hotmail.com	Não
167	18104749000144 - MARIA IZABEL OLIVEIRA DE MELO - ME	MIMELOME@OUTLOOK.COM	Não
168	31997237000112 - MARIA SOUZA DA CRUZ FILHA 26243121291	MARIASDCFILHA@GMAIL.COM	Não
169	22976096000160 - Marvil Comercio e Representações Ltda	marvil.com.rep@gmail.com	Não
170	13941255000109 - MAZON TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA	MAZONLICITACAO@GMAIL.COM	Não
171	15141952000100 - MC COMERCIO E SERVICO LTDA-ME	LUIZ.BRAZAO@R7.COM	Não
172	04115692000174 - MESSALA COMERCIAL LTDA	VALTER_MESSALA@HOTMAIL.COM	Não
172	04115692000174 - MESSALA COMERCIAL LTDA	VALTER_MESSALA@HOTMAIL.COM	Não
174	83590745000185 - MICRO MANIA INFORMATICA LTDA	joaquim@mmania.com.br	Não
175	23275958000190 - MIRITI COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS	COMERCIAL@MIRITI.NET.BR	Não
176	14130333000140 - MIZAEEL FREITAS GONCALVES	MGMUSICBELEM@YAHOO.COM.BR	Não
177	05821396000151 - MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA-EPP	FTCRUZMOTA@HOTMAIL.COM	Não
178	11016804000103 - MUNDO POPULAR COM. DE VARIEDADES LTDA. - ME	aristidesbp@gmail.com	Não
179	17986494000128 - MVP SILVEIRA CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	MARIONCONTABIL@HOTMAIL.COM	Não
180	18181737000113 - MYPHONE COMERCIO VAREJ E SERVICOS DE COMUNIC EIREL	IPHONEBEL@ICLOUD.COM	Não
181	16784772000100 - N DO N REIS - ME	INFO.COPIA@YAHOO.COM.BR	Não
182	17872443000175 - NIV MOREIRA DONATO - EPP	NIV.COMERCIAL@GMAIL.COM.COM	Não
183	18153422000162 - NJ COMERCIO E SERVICO LTDA EPP	LOGISTICA@HYDROMED.COM.BR	Não
184	08563096000108 - NOGUEIRA E TADAIESKY LTDA.	ANTONYTADAIE@HOTMAIL.COM	Não
185	19769575000100 - NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPIT	VENDAS@NOVAMEDICALTDA.COM.BR	Não
186	05194705000100 - NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	CONTATOFEFQUARESMA@BOL.COM.BR	Não
187	15078596000110 - P L FADEL INFORMATICA	MARTA@PARAINFORMATICA.COM.BR	Não

188	19018948000100 - P H B DE ARAUJO - EPP	PHBARAUJO@OUTLOOK.COM	Não
189	31405857000115 - P.R.B. QUINTO MATOS	SUBLIME2018PA@GMAIL.COM	Sim
190	10546249000150 - PAPELARIA CORPORATIVA EIRELI	BUSCAEDITAL@GMAIL.COM	Não
191	08677413000117 - PARÁ BRASIL COMÉCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-EPP	parabrasil@yahoo.com.br	Não
192	07217484000174 - PARA VENDAS SERV. E COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS L	paravendasltda@hotmail.com	Não
193	11832274000163 - PARARISK COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	ADM@PARARISK.COM.BR	Não
194	05647306000158 - PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	PARATEC3131@HOTMAIL.COM	Não
195	14032452000160 - PAULO CESAR DA SILVA FERREIRA	NORTEMAQUINAS_FERRAMENTAS@HOTMAIL.COM	Não
196	26907641000118 - PINHEIROS COMERCIO EIRELI ME	PINHEIROSCOMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
197	09722492000284 - PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP	ATENDIMENTO@GPLATUS.COM	Não
198	02098148000136 - PLP LTDA	karlospantoja@gmail.com	Não
199	08879639000109 - PONTO COM COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	ponto.com@globo.com	Não
200	14710741000170 - PRACA DE MAQUINAS COMERCIO E SERVICOS ELETROMECANI	LICITACOES@PRACADEMAQUINAS.COM.BR	Não
201	23955392000148 - PROMOALPHA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MANUFATURADO	BUSCAEDITAL@GMAIL.COM	Não
202	07182354000143 - R.A SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	comercial@lojatech.com.br	Não
203	24687187000101 - RAFAEL WILLIAM CASTRO DA SILVA 01457083221	ECOCLEANPARA@GMAIL.COM	Não
204	26481685000129 - REAL BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP	REALBRASIL27@HOTMAIL.COM	Não
205	21010461000115 - REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	REFLECTORCOMERCIAL@YAHOO.COM	Não
206	11027186000199 - RICARDO DE SOUZA MONTEIRO - ME	VENDASMEGABRASIL@HOTMAIL.COM	Não
207	18509940000176 - RICARDO GUIMARAES PENA_25655388200	RGPENA@R7.COM	Não
208	21445461000148 - ROSA HELENA SILVA NOBREGA	TELETELBELEM@YAHOO.COM.BR	Não
209	24349061000127 - ROSILENE SOARES MOUTINHO LINHARES 17468540225	NUNESSADM@GMAIL.COM	Não
210	08685574000152 - royal organização,l festas e eventos ltda me	com@royaleventos.com.br	Não
211	02055120000111 - RS DE PAULA IND E COM GRAFICO LTDA.	LICITACAO@RSDEPAULA.COM.BR	Não
212	83581827000163 - RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RYKACOMERCIO@YAHOO.COM.BR	Não
213	16864292000140 - S.I. COPIADORAS LTDA-ME	SIRF1@HOTMAIL.COM	Não
214	21197463000165 - SAFRA DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI - ME	SAFRADISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR	Não
215	20991872000176 - SHIRLEY CRISTINA SILVA DOS SANTOS LEMOS ME	SHIRLEYCRISTINANTONIO@HOTMAIL.COM	Não
216	01155227000179 - SO FOTO LTDA-EPP	KEUFFER@KEUFFER.COM.BR	Não
217	16682310000173 - SONIA GORETTI VELOSO VIEIRA_39725979249	AFVBRINDES67@GMAIL.COM	Não
218	04759782000106 - SP UNIVERSAL SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	UNISERVISOS@BOL.COM.BR	Não
219	02450751000135 - STAR COMERCIAL LTDA.	STAR.ADM@VELOXMAIL.COM.BR	Não
220	30024992000158 - TAMIRES MOREIRA TEIXEIRA 98839080244	T2.SOLUCOES@HOTMAIL.COM	Não
221	08635965000162 - TAPAJOS & SANTOS LTDA -ME	indepe@gmail.com	Não
222	07679989000150 - TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI	LICITACOES2@TCCOPIADORAS.COM.BR	Não
223	27725008000171 - TEREZINHA GUERRA PEREIRA MARTEL	SELOUTIL@GMAIL.COM	Não
224	33113793000104 - TERMONEWS COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	TERMONEWS@GMAIL.COM	Não
225	13417372000160 - TIMBO COM. & EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	TIMBO2174@HOTMAIL.COM	Não
226	05042606000103 - ULTRADIGITAL COM E SERV P ESCRITORIO LTDA-EPP	ULTRADIGITAL.TECNICA@GMAIL.COM	Não
227	13444068000101 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	UNICOMULT04@GMAIL.COM	Não
228	19749649000138 - UNIVERSAL TONER COM.VAR.E ATAC.DE IMP.DE EQUIP.E S	UNIVERSALTONNER@GMAIL.COM	Não
229	17431302000117 - V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	VITAL_BRASIL@HOTMAIL.COM	Não

230	14984963000181 - VALDEIR ASSIS DE VASCONCELOS 01265625476	FORNECEDORE@GMAIL.COM	Não
231	04911709000108 - VENEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	venezabelem@yahoo.com.br	Não
232	05633420000129 - VENUS WORD COMERC DE EQUIP E MATERIAL P ESCRITORIO	VENUSWORD@VENUSWORLD.COM.BR	Não
233	10576831000160 - VERGONAGRE COMÉRCIO LTDA-ME	VERGONAGRE@GMAIL.COM	Não
234	19142596000192 - VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME	VITALABE02@GMAIL.COM	Não
235	11483258000102 - W MAUES TEIXEIRA ME	ATENDIMENTO@NORTEREFRIGERACAO.COM.BR	Não
236	24564535000153 - W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELE ME	BIGODEREFRIGERACAO@OUTLOOK.COM	Não
237	08153332000118 - W. B. DE JESUS	WBDEJESUS@IG.COM.BR	Não
238	20121311000116 - W. TEDESCO & CIA LTDA - EPP	TEDESCOREFRIGERACAO@YAHOO.COM.BR	Não
239	15752145000116 - WGN COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	WANDER.WGN@HOTMAIL.COM	Não
240	16550802000105 - WR DE OLIVEIRA SERVICOS E COMERCIO EPP	WALDELOLIVEIRA@OI.COM.BR	Não
241	14387008000167 - YUKARO T.S. E SILVA - ME	LIGLIGCARTUCHOS@GMAIL.COM	Não
242	32928940000131 - ZENITE COMUNICACOES DO BRASIL LTDA	LICITACAO@ZENITECOMUNICACOES.COM.BR	Não

Empresas convidadas / Participantes	
Total convidados	237
Total participantes	5

Lances							
1 - 10,00 UND HEADPHONE ESTEREO C/ FIO DE 9,84 PES, 55 OHM, 15 HZ A 25KHZ							
Situação do item		Encerrado com requisições liberadas					
Valor de referência unitário / total		R\$ 537,88 / R\$ 5.378,80					
Valor negociado unitário / total		R\$ 449,99 / R\$ 4.499,90					
Economia unitária / total		R\$ 87,89 / R\$ 878,90		Porcentagem de economia		16,3%	
Resultado final do processo							
	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	02/03/2020 10:02:30	33494917000149 / ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL	DIVERSOS	Não informada	DIVERSOS	R\$ 449,99	Válido
	02/03/2020 09:20:20	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	FONE	Não informada	SEMI ABERTO	R\$ 529,00	Válido
	02/03/2020 09:16:41	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	LEXSEN	Não informada	LH280 BL	R\$ 529,90	Válido
	02/03/2020 08:58:13	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	Akg	Não informada	k 240	R\$ 530,00	Válido
	02/03/2020 08:25:39	19920179000123 / CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	elgin	Não informada	nacional	R\$ 535,00	Válido
	02/03/2020 08:16:26	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	akg	Não informada	k 240 mk II	R\$ 537,88	Válido
	02/03/2020 08:42:41	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	LEXSEN	Não informada	LH280 BL	R\$ 534,00	Válido
	02/03/2020 08:44:39	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	FONE	Não informada	SEMI ABERTO	R\$ 533,00	Válido
	02/03/2020 08:48:49	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	LEXSEN	Não informada	LH280 BL	R\$ 532,90	Válido
	02/03/2020 08:55:32	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	Akg	Não informada	k 240	R\$ 532,00	Válido
	02/03/2020 08:57:42	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	FONE	Não informada	SEMI ABERTO	R\$ 531,00	Válido
	02/03/2020 09:03:47	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	FONE	Não informada	SEMI ABERTO	R\$ 529,99	Válido
	02/03/2020 09:21:14	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	FONE	Não informada	SEMI ABERTO	R\$ 450,00	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: erro							
	02/03/2020 10:05:33	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	LEXSEN	Não informada	LH280 BL	R\$ 449,98	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: LANCE INDEVIDO							
	02/03/2020 10:41:17	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	FONE	Não informada	SEMI ABERTO	R\$ 400,00	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: erro							

EM 05/03/2020 10:27 (Hora Local) - Aut. Assinatura: BFF1D7DFA04D685.E9E8B6A8723BDD1.D8C341BF6796E527.1AB4837E35411CC8 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

Unidade compradora : FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda : Real (R\$) | Nº Processo : 2020/85528

Estilo : Normal | Situação : Finalizado | Objeto : AQUISIÇÃO DE HEADPHONE PROFISSIONAL | Início dos lances : 02/03/2020 08:00:00 | Término dos lances : 02/03/2020 11:00:00

Tipo de processo : Nacional Brasil

1 - 10,00 UND HEADPHONE ESTEREO C/ FIO DE 9,84 PES, 55 OHM, 15 HZ A 25KHZ

Situação do item	Encerrado com requisições liberadas						
Valor de referência unitário / total	R\$ 449,99 / R\$ 4.499,90						
Valor negociado unitário / total							
Resultado final do processo							
	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	02/03/2020 10:02:30	33494917000149 / ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL	DIVERSOS	Não informada	DIVERSOS	R\$ 449,99	Válido
	02/03/2020 09:20:20	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	FONE	Não informada	SEMI ABERTO	R\$ 529,00	Válido
	02/03/2020 09:16:41	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	LEXSEN	Não informada	LH280 BL	R\$ 529,90	Válido
	02/03/2020 08:58:13	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	Akg	Não informada	k 240	R\$ 530,00	Válido
	02/03/2020 08:25:39	19920179000123 / CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	elgin	Não informada	nacional	R\$ 535,00	Válido
	02/03/2020 08:16:26	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	akg	Não informada	k 240 mk II	R\$ 537,88	Válido
	02/03/2020 08:42:41	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	LEXSEN	Não informada	LH280 BL	R\$ 534,00	Válido
	02/03/2020 08:44:39	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	FONE	Não informada	SEMI ABERTO	R\$ 533,00	Válido
	02/03/2020 08:48:49	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	LEXSEN	Não informada	LH280 BL	R\$ 532,90	Válido
	02/03/2020 08:55:32	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	Akg	Não informada	k 240	R\$ 532,00	Válido

	02/03/2020 08:57:42	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	FONE	Não informada	SEMI ABERTO	R\$ 531,00	Válido
	02/03/2020 09:03:47	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	FONE	Não informada	SEMI ABERTO	R\$ 529,99	Válido
	02/03/2020 09:21:14	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	FONE	Não informada	SEMI ABERTO	R\$ 450,00	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: erro							
	02/03/2020 10:05:33	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	LEXSEN	Não informada	LH280 BL	R\$ 449,98	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: LANCE INDEVIDO							
	02/03/2020 10:41:17	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	FONE	Não informada	SEMI ABERTO	R\$ 400,00	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: erro							

Legenda	
	- Lance vencedor

Chat		
Data	Usuário	Mensagem
02/03/2020 08:04:47	Coordenador	Bom dia. A disposição para dúvidas.
02/03/2020 08:07:27	Forn. 224	bom dia
02/03/2020 08:32:36	Forn. 20	bom dia!
02/03/2020 08:33:31	Forn. 20	o preço do fone com as características informadas estão inexequíveis!
02/03/2020 08:45:41	Coordenador	Sr. fornecedor, informo que foi realizada pesquisa de mercado, antecipadamente, com três fornecedores distintos para assegurar o preço apropriado perante o mercado atual.
02/03/2020 08:54:51	Forn. 20	gostaria de ver as especificações técnicas do vencedor!
02/03/2020 08:56:04	Forn. 20	é praxe essa pesquisa todos sabemos!
02/03/2020 08:56:07	Forn. 84	existe sim ! com todas as características do edital !
02/03/2020 08:56:32	Forn. 20	sim, existe, mas o preço é o que questiono!
02/03/2020 08:57:25	Forn. 84	tem preço sim
02/03/2020 09:02:33	Forn. 26	COORDENADOR tem que atender 100% a especificação ? ou pode ter uma variação de 5% no termos de referencia.
02/03/2020 09:03:15	Forn. 26	que e o que prever a lei de licitações
02/03/2020 09:10:13	Forn. 26	?

02/03/2020 09:11:46	Forn. 20	artigo 15, § 7o Nas compras deverão ser observadas, ainda: I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca; edital questionável. podendo caber recurso. pois trata-se de um bem comum.
02/03/2020 09:12:31	Forn. 20	lei 8.666/93
02/03/2020 09:25:20	Coordenador	Sr. fornecedor, informo que o Termo de Referência, presente no edital deste certame, deve ser seguido corretamente sob pena de desclassificação. O material proposto pelo ganhador deste certame não deve divergir do solicitado e descrito no Termo de Referência. Ressalto ainda que Lei 8.666/1993 não cita a "permissão" para divergir do Termo de Referência em 5%.
02/03/2020 09:27:55	Forn. 26	então tem que ser AKG ,
02/03/2020 09:37:01	Coordenador	A marca AKG é citada no Termo de Referência como uma Referência, descrita na Lei 8.666/93.
02/03/2020 09:38:50	Forn. 20	em qual artigo?
02/03/2020 09:39:01	Forn. 26	mas dentro da especificação so cabe AKG
02/03/2020 09:39:18	Forn. 26	foi copiado
02/03/2020 09:39:40	Coordenador	Se o Sr. fornecedor dispuser do material licitado, independentemente da marca ou modelo, mas que siga as especificações técnicas descrita no Termo de Referência, será valido para o certame.
02/03/2020 09:40:13	Forn. 26	e como ja falei so cabe a AKG
02/03/2020 09:40:31	Forn. 20	concordo com você!
02/03/2020 09:41:09	Forn. 26	a varios dias temos feito pesquisa para atentar 100% do edital so AKG
02/03/2020 09:43:05	Forn. 26	não existe outra marca que atenda em 100% o edital
02/03/2020 09:43:13	Forn. 20	gostaria de ter visto essa pesquisa de mercado, e as empresas que as enviaram!
02/03/2020 09:46:39	Forn. 20	o termo de referência direciona para uma marca especificamente. por esse motivo citei o artigo 15 inciso 7º.
02/03/2020 09:49:53	Forn. 26	mas vamos ser justo ninguém questionou o edital antes da abertura.
02/03/2020 09:56:22	Coordenador	Sr. fornecedor, a marca AKG é citada como uma referência. A aprovação do material não cabe á mim, cabe ao setor requisitante do material, o qual fará a avaliação da proposta comercial do ganhador, na questão do objeto. Peço, gentilmente, que participe do certame, se houve interesse, com o material que mais se aproxime das especificações técnicas descritas no Termo de Referência, pois a Lei 8.666/93 permite a participação de materiais similares.
02/03/2020 09:59:20	Coordenador	Se o Sr. fornecedor for o ganhador do certame, a sua proposta comercial será enviada para apreciação do setor requisitante, como qualquer outro, e lá eles decidiram o aceite ou não do material ofertado.
02/03/2020 09:59:57	Forn. 26	ok
02/03/2020 10:00:57	Coordenador	A disposição para questionamentos.
02/03/2020 10:18:13	Forn. 20	se o edital for obedecido, essa licitação será cancelada.
02/03/2020 11:00:59	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
02/03/2020 11:00:59	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
04/03/2020 13:07:37	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizada para aquisição.

Quadro de resultado do processo

Valor de referência total do(s) item(ns) negociado(s)	R\$
Valor negociado total	R\$
Economia total	R\$

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Coordenador

Relatório da ATA do processo de compra direta

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo: 2020/85528
Nº do edital: 019
Situação: Finalizado
Objeto: AQUISIÇÃO DE HEADPHONE PROFISSIONAL

Início dos lances: 02/03/2020 08:00:00

Término dos lances: 02/03/2020 11:00:00

Item 1 - HEADPHONE ESTEREO C/ FIO DE 9,84 PES, 55 OHM, 15 HZ A 25KHZ

Situação do item: Encerrado com requisições liberadas

Quantidade: 10,00 / UNIDADE

Valor da última compra:

Data da última compra:

Valor de referência unitário: 537,88

Valor de referência total: 5.378,80

Não houve vencedor para este item.

Data	CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Valor	Situação
02/03/2020 10:41:17	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMER	FONE	Não informado	400,00	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: erro					
02/03/2020 10:05:33	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAG	LEXSEN	Não informado	449,98	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: LANCE INDEVIDO					
02/03/2020 10:02:30	33494917000149 / ESPECTRO ENGENHARIA	DIVERSOS	Não informado	449,99	Válido
02/03/2020 09:21:14	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMER	FONE	Não informado	450,00	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: erro					
02/03/2020 09:20:20	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMER	FONE	Não informado	529,00	Válido
02/03/2020 09:16:41	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAG	LEXSEN	Não informado	529,90	Válido
02/03/2020 09:03:47	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMER	FONE	Não informado	529,99	Válido
02/03/2020 08:58:13	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	Akg	Não informado	530,00	Válido
02/03/2020 08:57:42	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMER	FONE	Não informado	531,00	Válido
02/03/2020 08:55:32	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	Akg	Não informado	532,00	Válido
02/03/2020 08:48:49	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAG	LEXSEN	Não informado	532,90	Válido
02/03/2020 08:44:39	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMER	FONE	Não informado	533,00	Válido

02/03/2020 08:42:41	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAG	LEXSEN	Não informado	534,00	Válido
02/03/2020 08:25:39	19920179000123 / CJG CHAVES COMERCIO S	elgin	Não informado	535,00	Válido
02/03/2020 08:16:26	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	akg	Não informado	537,88	Válido

EM 05/03/2020 11:01 (Hora Local) - Aut. Útil:ma Assinatura: 3C22ECE0DF4B5A44.6D6ACFEDD450F4EC.2DB5995D99731CE8.9312648872190D0F ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.149/2006)

Identificador de autenticação: 0932631.30A7.584.7B3F563A2A6DD1DFC5

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Chat

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
02/03/2020 8:04	Coordenador	Bom dia. A disposição para dúvidas.
02/03/2020 8:07	Forn. 224	bom dia
02/03/2020 8:32	Forn. 20	bom dia!
02/03/2020 8:33	Forn. 20	o preço do fone com as características informadas estão inexequíveis!
02/03/2020 8:45	Coordenador	Sr. fornecedor, informo que foi realizada pesquisa de mercado, antecipadamente, com três fornecedores distintos para assegurar o preço apropriado perante o mercado atual.
02/03/2020 8:54	Forn. 20	gostaria de ver as especificações técnicas do vencedor!
02/03/2020 8:56	Forn. 20	é praxe essa pesquisa todos sabemos!
02/03/2020 8:56	Forn. 84	existe sim ! com todas as características do edital !
02/03/2020 8:56	Forn. 20	sim, existe, mas o preço é o que questiono!
02/03/2020 8:57	Forn. 84	tem preço sim
02/03/2020 9:02	Forn. 26	COORDENADOR tem que atender 100% a especificação ? ou pode ter uma variação de 5% no termos de referencia.
02/03/2020 9:03	Forn. 26	que e o que prever a lei de licitações
02/03/2020 9:10	Forn. 26	?
02/03/2020 9:11	Forn. 20	artigo 15, § 7o Nas compras deverão ser observadas, ainda: I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca; edital questionável. podendo caber recurso. pois trata-se de um bem comum.
02/03/2020 9:12	Forn. 20	lei 8.666/93
02/03/2020 9:25	Coordenador	Sr. fornecedor, informo que o Termo de Referência, presente no edital deste certame, deve ser seguido corretamente sob pena de desclassificação. O material proposto pelo ganhador deste certame não deve divergir do solicitado e descrito no Termo de Referência. Ressalto ainda que Lei 8.666/1993 não cita a "permissão" para divergir do Termo de Referência em 5%.
02/03/2020 9:27	Forn. 26	então tem que ser AKG ,
02/03/2020 9:37	Coordenador	A marca AKG é citada no Termo de Referência como uma Referência, descrita na Lei 8.666/93.
02/03/2020 9:38	Forn. 20	em qual artigo?
02/03/2020 9:39	Forn. 26	mas dentro da especificação so cabe AKG
02/03/2020 9:39	Forn. 26	foi copiado

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.127/2006) EM 05/03/2020 11:01 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 3C22ECE0DF4BSA44_6D6ACFEDD450F4EC_2DB5995D99731CE8_9312648872190D0F

Identificador de autenticação: 0932631-30A7-504-7B3F563A2A6DD1DFE5

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

02/03/2020 9:39	Coordenador	Se o Sr. fornecedor dispuser do material licitado, independentemente da marca ou modelo, mas que siga as especificações técnicas descrita no Termo de Referência, será valido para o certame.
02/03/2020 9:40	Forn. 26	e como ja falei so cabe a AKG
02/03/2020 9:40	Forn. 20	concordo com você!
02/03/2020 9:41	Forn. 26	a varios dias temos feito pesquisa para atentar 100% do edital so AKG
02/03/2020 9:43	Forn. 26	não existe outra marca que atenda em 100% o edital
02/03/2020 9:43	Forn. 20	gostaria de ter visto essa pesquisa de mercado, e as empresas que as enviaram!
02/03/2020 9:46	Forn. 20	o termo de referência direciona para uma marca especificamente. por esse motivo citei o artigo 15 inciso 7º.
02/03/2020 9:49	Forn. 26	mas vamos ser justo ninguém questionou o edital antes da abertura.
02/03/2020 9:56	Coordenador	Sr. fornecedor, a marca AKG é citada como uma referência. A aprovação do material não cabe á mim, cabe ao setor requisitante do material, o qual fará a avaliação da proposta comercial do ganhador, na questão do objeto. Peço, gentilmente, que participe do certame, se houve interesse, com o material que mais se aproxime das especificações técnicas descritas no Termo de Referência, pois a Lei 8.666/93 permite a participação de materiais similares.
02/03/2020 9:59	Coordenador	Se o Sr. fornecedor for o ganhador do certame, a sua proposta comercial será enviada para apreciação do setor requisitante, como qualquer outro, e lá eles decidiram o aceite ou não do material ofertado.
02/03/2020 9:59	Forn. 26	ok
02/03/2020 10:00	Coordenador	A disposição para questionamentos.
02/03/2020 10:18	Forn. 20	se o edital for obedecido, essa licitação será cancelada.
02/03/2020 11:00	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
02/03/2020 11:00	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
04/03/2020 13:07	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizada para aquisição.

Quadro de resultado do processo

Valor de referência total: 5.378,80

Valor negociado total:

Economia:

Identificador de autenticação: 0932631-30A7-504-7B3F563A2A6DD1DF05

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
Coordenador

BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Autoridade

Identificador de autenticação: 0932631.30A7.504.7B3F563A2A6DD1DFC5

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

RESULTADO DE COTAÇÃO

DATA: quarta-feira, 4 de março de 2020

COTAÇÃO Nº: 019/2020

OBJETO: Aquisição de headphones para serem utilizados pela GRAD desta fundação.

PROCESSO Nº: 2020/85528

DEMANDANTE: GRAD

ITEM	QUANT.	UNID	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UND	211009-1	344905233	HEADPHONE PROFESSIONAL SEMI-ABETO AKG K240 MK2 PRETO.	R\$ 529,00	R\$ 5.290,00
TOTAL GERAL							R\$ 5.290,00

ARREMATANTE: M.M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA


CNPJ: 15.743.044/0001-89

DATA DA PROPOSTA: 02/03/2020

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

Coordenador da Cotação Eletrônica

Homologador da Cotação Eletrônica


Eberson Rodrigues de Assis
Assistente Administrativo
FUNTELPA-Mat. 54196977


Benedito Ivo Santos Silva
Coordenador de Núcleo-CPL
FUNTELPA-Mat. 54195012

PORTARIA
Nº 019/2020
DIÁRIO OFICIAL
Nº 34086
10 DE JANEIRO DE
2020

Eberson Rodrigues de Assis

Benedito Ivo Santos Silva

Matrícula: 54196977/5

Matrícula: 54195012/5

DEMAIS OBSERVAÇÕES:



**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO –FUNTELPA,
DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2020
PROCESSO Nº 2020/85528**

M.M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA, com sede na AV: DUQUE DE CAXIAS, PASS. 3IRMÃOS Nº 80 BAIRRO DO MARCO CEP 66095-612 BELEM - PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.743.044/0001-89, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Tamilton Amorim dos Santos, portador(a) da identidade nº 1417584, e o CPF: 372.882.702-97, vem oferecer proposta

PROPOSTA DE PREÇO

**PREÇO UNITARIO R\$ 529,00 quinhentos e vinte nove reais
PREÇO TOTAL R\$ 5.290,00 cinco mil duzentos e noventa reais
MARCA: AKG; MODELO: K240MK2**

Headphone profissional:

Especificações gerais:

- tipo de fone: fone de ouvido semi-aberto;
- sensibilidade dos fones: 104 dbspl/v;
- impedância nominal: 55 ohms;
- comprimento do cabo: 3 m;
- almofadas substituíveis.

Especificações de áudio:

- potência máxima de entrada: 200 mw;
- largura de banda da frequência de áudio: 15 25000 hz.

Dimensões:

- comprimento: 110 mm;
- largura: 190 mm;
- altura: 200 mm;
- peso líquido: 240 g.

Interface de áudio:

- tipo plugestéreo(3,5 mm c/ adaptador de 6,3 mm c/parafuso);
- tipo de conexão: mini xlr(macho);
- acabamento de interface dourado.

cabo destacavel.

estilo over-ear.

não dobravel.

MARCA: AKG; MODELO: K240MK2.

M.M dos Santos Comercio de Informática

End: Av: Duque de Caxias , pass. 3irmãos nº 80 bairro do marco cep 66095-612 Belém - pa
inscrita no cnpj sob o n.º 15.743.044/0001-89 fone (91) - 3347 8321-Cel 9 8299 4293

e-mail: - **tamilton1@hotmail.com**

MM



MARCA: AKG; MODELO: K240MK2

**VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
ENTREGA : CONFORME O EDITAL**


Tamilton Amorim dos Santos
RG: 1417584

**Banco do estado do pará (banpara)
Ag: 047 conta corrente 308.422-1**

BELÉM, 02 DE MARÇO 2020

M.M dos Santos Comercio de Informática

End: Av: Duque de Caxias , pass. 3irmãos n° 80 bairro do marco cep 66095-612 Belém - pa
inscrita no cnpj sob o n.º 15.743.044/0001-89 fone (91) - 3347 8321-Cel 9 8299 4293

e-mail: - **tamilton1@hotmail.com**




**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO –FUNTELPA,
DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2020
PROCESSO Nº 2020/85528**

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no edital.

Declaramos estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.

**VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
ENTREGA : CONFORME O EDITAL**



Tamilton Amorim dos Santos

RG: 1417584

**Banco do estado do pará (banpara)
Ag: 047 conta corrente 308.422-1**

BELÉM, 02 DE MARÇO 2020

M.M dos Santos Comercio de Informática

End: Av: Duque de Caxias , pass. 3irmãos nº 80 bairro do marco cep 66095-612 Belém - pa
inscrita no cnpj sob o n.º 15.743.044/0001-89 fone (91) - 3347 8321-Cel 9 8299 4293
e-mail: - **tamilton1@hotmail.com**



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

Compras Governamentais - COTAÇÃO ELETRÔNICA/ACEITE: Headphone AKG

2 mensagens

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

4 de março de 2020 08:41

Para: Henrique Menezes <henriquemenezes@funtelpa.com.br>

Bom dia, Henrique.

Encaminhamos **Proposta Comercial** do fornecedor ganhador do certame para aquisição do headphone solicitado pelo **Processo n.º 2020/85528**, para que seja dada aprovação ou rejeição deste setor requisitante.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção

Compras Governamentais/Cotação Eletrônica

Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura

Fone: (91) 4005-7761

compras@funtelpa.com.br**PROPOSTA COMERCIAL.pdf**

222K

Henrique Menezes <henriquemenezes@funtelpa.com.br>

4 de março de 2020 09:00

Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

Bom dia,

O equipamento descrito na proposta de preços fornecida pela empresa M.M dos Santos Comércio de Informática, atende as necessidades desta Fundação, estando em consonância com o descrito no Processo nº 2020/85528.

Atenciosamente.

Henrique Menezes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Henrique Menezes

Ger.Téc.Rádio Cultura

Tel.: 4005-7738

EM 05/03/2020 11:03 (Hora Local) - Aut. Assinatura: BCC4605E29A9C35A.FBF26AAB483023C4.9508E55D0F8D3B81.469809D7E402098C ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA
CNPJ: 15.743.044/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:53 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2020.

Código de controle da certidão: **348D.18BF.F388.B860**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA

Inscrição Estadual: 15.375.622-5

CNPJ: 15.743.044/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:14:00 do dia 05/11/2019

Válida até: 03/05/2020

Número da Certidão: 702019080614323-1

Código de Controle de

Autenticidade: 19F3BAA6.92042E6F.2DF96B5A.1B098AC6

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA

Inscrição Estadual: 15.375.622-5

CNPJ: 15.743.044/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:14:00 do dia 05/11/2019

Válida até: 03/05/2020

Número da Certidão: 702019080614324-0

Código de Controle de

Autenticidade: 0E743F34.A17CB840.18199436.2E5736EE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 087204/119/2019

Contribuinte: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA
CPF/CNPJ: 15.743.044/0001-89
Inscrição Mobiliária: 213772-8
Inscrição 008/34882/42/98/0275/000/000-79 (ALUGADO)
Endereço PSG TRES IRMAOS , 80 TERREO

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 10:19 horas, do dia 11/11/2019 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : K9QK.JI6U.FFUT.XYKY.F5LW

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.743.044/0001-89
Certidão n°: 189503180/2019
Expedição: 19/11/2019, às 08:52:23
Validade: 16/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.743.044/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Identificador de autenticação: 21A2A9E.32BE.7B7.994CAD46F731674ABD

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

N° do Protocolo: 2020/85528 Anexo/Sequencial: 26

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.743.044/0001-89
Razão Social: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA
Endereço: PAS TRES IRMAOS 80 / MARCO / BELEM / PA / 66095-612

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2020 a 28/03/2020

Certificação Número: 2020022803215620656678

Informação obtida em 04/03/2020 13:02:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Prezada Coordenadora,

Devolvo a V. S^a, os autos do **Processo 2020/85528**, para readequação da dotação orçamentária informada inicialmente para aquisição do objeto solicitado pela **GRAD**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 FONES DE OUVIDO PROFISSIONAIS

CONTRATADO: M.M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMÁTICA

CNPJ: 15.743.044/0001-89

FONE: (91) 3347 8321

EMAIL: tamilton1@hotmail.com

Banco do estado do Pará (banpara)

Ag: 047

Conta Corrente: 308.422-1

DO VALOR: O valor total da aquisição é de R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais).

Após feitas as adequações, encaminhar à DAF para as devidas tramitações.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Ivo Santos

COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2020/ 85.528

DAF

Informamos disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas com a **AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) HEADPHONE PROFISSIONAL SEMIABERTO**, após finalização da Cotação Eletrônica nº 019/2020 a EMPRESA vencedora foi a **M. M. DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 15.743.044/0001-89**, por solicitação de Gerências de Rádio, através do Memorando nº 003/2020, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM,

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8338E
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos Fixados 2020	R\$ 5.290,00 2020ND00371
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS TESOURO
Ação Nº	

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA 2020ND00371 NO VALOR DE R\$ 5.290,00, ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Belém, 05 de março de 2020.

Jacqueline Jaste
Coord. Planejamento

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 05/03/2020 AS 13:25

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 05MAR2020

NUMERO : 2020ND00371

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 05MAR2020 DATA LANC.: 05MAR2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E

5.290,00

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ND PARA COMPRA DE HEADPHONE PROFISSIONAL SEMIABERTO, CONFORME MEM .003/2020 PROCESSO 2020/85528 DA GRAD.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 05MAR2020 AS 13:24 HS

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 05/03/2020 AS 13:19

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 05MAR2020

NUMERO : 2020ND00370

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 05MAR2020 DATA LANC.: 05MAR2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E

5.378,80

OBSERVACAO :

ESTORNO DE ND PARA READEQUAÇÃO DE VALOR COMFORME MEM. 003/2020 PROCESSO 85528 DA GRAD, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HEADPHONE PROFISSIONAL SEMIABERTO.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 05MAR2020 AS 13:18 HS

SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 14/02/2020 AS 15:15 USUARIO : JACQUELINE
DATA EMISSAO : 14FEV2020 NUMERO : 2020ND00219
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 14FEV2020 DATA LANC.: 14FEV2020
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E
5.378,80

OBSERVACAO :
BLOQUEIO ORÇAMENTARIO P/ATENDER DESPESAS C/ AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) HE
ADPHONE PROFISSIONAL SEMIABERTO-GRAD.PROC.2020/85.528

LANCADO POR : JACQUELINE PANTOJA SANTOS EM 14FEV2020 AS 15:13 HS

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação.

Cristina Carmona
Diretora DAF

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/85528.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. INSTRUÇÃO REGULAR DO PROCESSO. CONTRATAÇÃO. AQUISIÇÃO DE HEADPHONES PROFISSIONAIS. LEGALIDADE. ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI 8.666/1993 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012.

1. RELATÓRIO

Tratam-se estes autos processuais de solicitação da GRAD, por meio do memorando n.º 03/2020 GRAD-FUNTELPA (seq. 1) para a contratação de empresa para aquisição de headphones profissionais para serem utilizados pelos profissionais no estúdio de rádio da Funtelpa.

Eis o relatório.

Passamos a análise do processo.

Inicialmente, destaca-se que o gestor público (ou quem age nessa condição ou qualidade) tem o dever de pautar sua conduta pelo Princípio da Eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Outrossim, ressalta-se a importância do planejamento nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública.

Os presentes autos foram tramitados para esta Assessoria, em razão de que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela Assessoria Jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade, tendo em vista que a finalidade da Assessoria Jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que as decisões sejam tomadas dentro da estrita legalidade

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poder obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

In casu, passamos a análise da cotação eletrônica realizada. Dessa forma, analisando as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica aplicadas ao caso em tela, constata-se que as regras foram seguidas em todos seus trâmites, observando a ordem de classificação, e que a Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, foram observadas.

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências, alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação e CND's, **opina-se pela contratação da empresa M.M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ: 15.743.044/0001-89, para**

aquisição dos produtos solicitados, nas considerações supra e nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto n.º 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 06 de Março de 2020.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES

Assessor Jurídico - Funtelpa

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo a contratação da empresa M.M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMÁTICA,
conforme Parecer Jurídico.

Segue para providências pertinentes.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Segue para as devidas providências quanto a emissão de empenho.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

Á COLIC,

Encaminhado processo para providenciar PRD.

Belém 10 de Março de 2020

Silvane Quaresma
Coordenadora Financeira - COFIN

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 208/2020

Data de Emissão....: 10/03/2020 Tipo do PRD : 2 - MATERIAL PERMANENTE Fase do PRD : FECHADO
 Licitação.....: DISPENSA LICITAÇÃO Nr.Licitação: Ref. Legal...: LEI 8.666/1993
 CNPJ do Fornecedor : 15.743.044/0001-89 Nro. Cotação:
 Razão Social.....: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA
 Valor Total do PRD : R\$ *****5.290,00 Almoxarifado: 01 - FUNTELP1

Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Gestão.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Unid. Orcamentaria.: 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Contas Contábeis...: 3.44.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO R\$ 5.290,00
 Unid. Requisitante.: 500000000000 - DIRETORIA DE RADIO Nro.Processo: 2020/85528
 Unid. Emitente.....: 0 -
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL
 Local de Entrega...: ALMOXARIFADO FUNTELPA BELEM DO PARA Data Entrega: 10/03/2020

Programa Trabalho...: Fonte de Recurso: Modalidade..:

Item	Código	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	211009-1	UND		HEADPHONE ESTEREO C/ FIO DE 9,84 PES, 55 OHM, COM FAIXA DE FREQUENCIA DE SO M ESTEREO DE 15 HZ A 25 K HZ	10	529,0000	5.290,00

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Prezada Coordenadora.

Segue PRD conforme solicitado.

Danilo Costa.
COLIC.

No. do Documento: 2020NE00313 Data de emissao: 10/03/2020 Gestao: 65000
 Numero Prd: 652012020000208 Cod.Acao: *****00 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2020/85528
 CGC/MF
 Credor: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA 15743044-0001/89

Endereco: AV.DUQUE DE CAXIAS,PASS. 3 IRMÃOS N. 80- MARCO
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66095612 Origem Material
 NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	65201	24122129783380000	0101000000	44905200	650201	4120008338E

Ref.Dispensa: LEI 8.666/1993 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****5.290,00

CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	Junho	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
		5.290,00						

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	HEADPHONE ESTEREO C/ FIO DE 9,84 PES, 55 OHM, COM FAIXA DE FREQUENCIA DE SO M ESTEREO DE 15 HZ A 25 K HZ	10	529,00	5.290,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****5.290,00

Local e Data da Entrega ALMOXARIFADO FUNTELPA BELEM DO PARA 10/03/2020 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

174365672/68

MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
NUMERO PRD: 000208 / 2020 TIPO : 2 - MATERIAL PERMANENTE EMISSÃO: 10/03/2020

D E S C R I C A O

10 UND - HEADPHONE PROFES
SIONAL SEMI ABERTO AKG240
MK2 PRETO.

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

FOLHA DE DESPACHO

Á CONUI,

Encaminhamento processo para análise do empenho.

Belém 10 de Março de 2020

Silvane Quaresma
Coordenadora Financeira - COFIN



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



Núcleo de Controle Interno

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO.

FAVORECIDO: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

A GRM,

Ao analisar os autos de nº 2020/85528, para a aquisição de 10 (dez) Fones de Ouvido Profissionais.



- Foi aberto procedimento com o escopo de viabilizar a contratação de empresa para a aquisição de 10 (dez) Fones de Ouvidos;
 - Seguindo a tramitação normal, foi feita cotação de preços onde foi gerado o mapa comparativo nº 023/2020, com média de preço de R\$ 5.378,80 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);
 - De posse da pesquisa de mercado, o procedimento foi encaminhado para a realização de cotação eletrônica nº 019/2020, atendendo a todos os requisitos legais quando da sua realização:
 - Consta Parecer Jurídico, favorável, Sequência 30;
 - Consta o autorizo do Ordenador de despesa, Sequência 31;
 - A empresa vencedora foi **M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 15.743.044.0001/89, no valor de R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais);
 - Nota de empenho nº 2020ne00313, de 10 de março de 2020, sequencia 36;
- Diante da conformidade com o disposto na Lei de Licitações, encaminho os autos para continuidade dos procedimentos.

Atenciosamente,

Francy Silva.
Coordenadora – CONUI

Luís Otávio Borges.
Agente Público de Controle - APC

RECEBEREMOS DE M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.029
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 3

 M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA AV. DUQUE DE CAXIAS PASSAGEM TRÊS IRMÃOS, 80 - - MARCO, Belem, PA - CEP: 66095612	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.029 SÉRIE: 3 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 1520 0515 7430 4400 0189 5500 3000 0000 2910 3005 2059 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 15.743.044/0001-89
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153756225		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA		11.953.923/0001-84	27/05/2020
ENDEREÇO RUA DOS PARIQUIS, 3318 - ENTRE 3 DE MAIO E 9	BAIRRO/DISTRITO CREMAÇÃO	CEP 66045-645	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/05/2020
MUNICÍPIO Belem	FONE/FAX 9140057743	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:21
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 153028297	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.290,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.290,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. IPI	ALIQ. IPI
001	HEADPHONE ESTEREO C/ FIO DE 9,84 PES, 55 OHM, COM FAIXA DE FREQUENCIA DE SOM ESTEREO DE 15 HZ A 25 K HZ.	85183000	0102	5102	UND	10,0000	529,0000	5.290,00			0,00		0,00

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Atesto, para os devidos fins, que o material e/ou serviço do presente documento foi devidamente executado.
 Belém, 28/05/2020
 Nome: Henrique Menezes
 Matrícula nº 05585633

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA NOTA FISCAL E REF. AO EMPENHO 2020NE00313 Nº PRD: 652 012020000208 Nº PROCESSO 2020/85528 CGC/MP 15743044-0001/89 DADOS BANCARIOS : M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA AGENCIA: 0047-00 C.C : 000308422-1		

EM 03/06/2020 12:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F87543A03EF8D128.A0ED56C548573FA8.3604E222CDB3F500.3AB5F5018ADDA665 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)

GOVERNO DO ESTADO DO PARA"
FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO
SIMA - SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 556/2020
Nro. Empenho: 2020NE00313

VL. Desconto: R\$ *****0,00
Data Emissao: 10/03/2020
Nro.Processo: DATA EMISSAO DE INFORMATICA

Tipo do PRD : 2 - MATERIAL PERMANENTE
Razao Social: M M DOS SANTOS COMERCIO DE RADIO

TP N.Fiscal.: 1 - MATERIAL
Serie.....: 3

Data de Emissao...: 28/05/2020
Unidade Gestora...: 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
Gestao...: 65000 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
Valor Total NReceb.: R\$ *****5.290,00

PRD
Nro. do PRD.....: 208/2020
CNPJ do Fornecedor : 15.743.044/0001-89
Unid. Requisitante.: 5000000000 - DIRETORIA DE RADIO
Valor Total do PRD : R\$ *****5.290,00

NOTA FISCAL
Nr.Reg. Nota Fiscal: 155/2020
Data de Entrada...: 28/05/2020
Valor Total NFiscal: R\$ *****5.290,00

Item	Codigo	Especificacao	FORNECIMENTO		ENTRADA		Preco Total	Localizacao
			Qtde.	Und	Preco Unitario	Und		
01	211009-1	HEADPHONE ESTEREO C/ FIO DE 9,84 PES, 55 OHM, COM FAIXA DE FREQUENCIA DE SO M ESTEREO DE 15 HZ A 25 K HZ	10	UND	529,0000	10	UND	5.290,00

** Fim de Impressao **

RECIBO

Recebemos da FUNTELPA
Fundação Paraense de Radiodifusão
Endereço: Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318., nesta cidade de Belém/pa, inscrita no CNPJ: 11.953.923/0001-84 importâncias de **r\$ 5.290 (cinco mil e duzentos e noventa reais)** referente a venda de 10 unidades de fone empenho 2020ne00313 nf 000.000.029 com as especificações contidas na compra direta

Tamilton Amorim dos Santos
rg 1417584 segup-pa

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ (BANPARA)
AG: 047 CONTA CORRENTE 308.422-1
MM DOS SANTOS CNPJ 15.743.044/0001-89

M.M dos Santos Comercio de Informática

End: Av: Duque de Caxias, pass. 3irmãos nº 80 bairro do marco cep 66095-612 Belém - pa
inscrita no cnpj sob o n.º 15.743.044/0001-89 fone (91) - 3347 8321-Cel 9 8299 4293
e-mail: - tamilton1@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA
CNPJ: 15.743.044/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:39:58 do dia 27/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2020.

Código de controle da certidão: **26A2.D4C2.156C.F37B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.743.044/0001-89
Certidão n°: 12119074/2020
Expedição: 27/05/2020, às 12:42:15
Validade: 22/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.743.044/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Identificador de autenticação: 8F0CF5C.1EAD.169.AECD830B84DB877E1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

N° do Protocolo: 2020/85528 Anexo/Sequencial: 41

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.743.044/0001-89
Razão Social: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA
Endereço: PAS TRES IRMAOS 80 / MARCO / BELEM / PA / 66095-612

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804060740690706

Informação obtida em 07/04/2020 09:41:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.743.044/0001-89

Certidão nº: 12119074/2020

Expedição: 27/05/2020, às 12:42:15

Validade: 22/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.743.044/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Identificador de autenticação: CC27271.EFC9.B02.7ABEE52255AC6A5451

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/85528 Anexo/Sequencial: 43

Certidão Negativa de Débitos

Eletrônica

Serviço de emissão de certidão de tributo do município de Belém.



Entre em contato

Principal

Solicitar certidão

Consultar Solicitações

Autenticar Certidão

Busca por Numero solicitacao - Empresa/Autonomo}

1 2 3 4 10 ▼

Solicitacao por Numero Solicitação	Inscrição Mobiliária	Solicitação	Data Solicitação	Status
078047/119/2020	213772-8	CONJUNTA NEGATIVA OU POSITIVA C/EFEITO DE NEGATIVA	29/04/2020	RECEPCIONADA

1 2 3 4 10 ▼



FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Segue para pagamento a nota fiscal nº 029, atestada e recebida no SIMAS.

Atenciosamente,

Daniela Roumié

Gerente de GRM

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de pagamento.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Autorizo pagamento.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COCON,

Segue para análise e registro, após encaminhar a COFIN para pagamento, conforme autorizo do Presidente.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Segue processo do fornecedor M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA, CNPJ 15.743.044/0001-89, NF 29 no valor de R\$ 5.290,00, para programação financeira.

Rafaela Malato
COCON

_ SIAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL (CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO)

CONSULTA EM : 03/06/20 AS 14:06 USUARIO: FATIMA
DATA EMISSAO : 03JUN2020 NUMERO : 2020NL01909
DATA LANÇAMENTO : 03JUN2020 TELA : 01/01 Ref.NM
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO -
FUNTELPA
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE D
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 15743044000189 - M M DOS SANTOS COMERCIO DE
INFORMATI
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	VALOR
510801 2020NE00313	344905233	123110405 0101000000	5290,00	

HISTORICO:

PELA LIQUIDACAO DA 2020NE00313 REF.A 10 HEADPHONE PROFISS.SEMI ABERTO
AKG240

MK2 PRETO FIO DE 9,84 C/FAIXA DE FREQUENCIA SE SOM ESTEREO NF.000.029
PROC: 2020/85528

LANCADA POR MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES EM 03JUN2020 AS 14:51

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)
EM 03/06/2020 15:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 54D76CF58C1F784.05F2BC586DBC88E.4EE9D66FF3C2C7B7.1328E8E6F5E7B02E

SIAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)

CONSULTA EM 04/06/2020 AS 14:17

USUARIO : SILVENE

DATA EMISSAO : 04JUN2020 DATA LANCAMENTO : 04JUN2020 NUMERO : 2020OB01436

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA ** PAGAMENTO COM PRIORIDADE **

DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 650201 / 65000 / 2020PD00932 2020NL01909

BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 15743044000189 - M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA

GESTAO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00047 CONTA CORRENTE : 3084221

PEDREIRA

PROCESSO : 2020/85528 VALOR : 5.290,00

FINALIDADE : PGTO NF.29-HEADPHONE ESTEREO C/FAIXA FRE

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	VALOR
700414	2020NE00313	344905299	0101000000	5.290,00	
701977			5.290,00		

SITUACAO : A RELACIONAR

LANCADO POR: DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA_____SEFA EM: 04JUN2020 AS: 12:05

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Silvene Quaresma Souza (Lei 11.419/2006)
EM 04/06/2020 14:22 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1EF34D7A50B9631B.88FDECE33F166DA.EC8258F1A088D6AF.C2F56705DD2EFED1

L.33172.CJ
2020RE00392

RELAÇÃO DAS ORDENS BANCARIAS EXTERNAS

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS
CONTA C - 344443

ORDEM BANCARIA	TIPO OB	FAVORECIDO	BANCO AGENCIA	CONTA	VALOR	NUMERO GR DE CANCELAMENTO
2020OB01436	P 12	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	037	00047 3084221	5.290,00
TOTAL R\$		5.290,00 CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS		*****		*****

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 04/06/2020 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI,

Para análise e pronunciamento do processo.

Atenciosamente,
Silvене Souza - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

Processo nº 2020/85528

Assunto : aquisição de 10 (dez) Headfones estereo com fio

Beneficiário M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ 0
15743044/0001-89

Nota de Empenho 2020ne00313 Valor R\$ 5.290,00

Nota fiscal nº 029/2020

A COFIN

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de dispensa de licitação, COTAÇÃO ELETRONICA Nº 019/2020, na qual a empresa M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ 0 15743044/0001-89, foi vencedora, para a aquisição de 10 (dez) Headfones estereo com fio, no valor de R\$.5.290,00 (cinco mil duzentos noventa reais) Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Ressalto que deverá ser comunicado ao GTAF mencionada aquisição.

Atenciosamente,

**FRANCY LEAL
CONUI**

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Para as devidas providências.

Atenciosamente,
Silvене Souza - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR

Para conhecimento e atendimento do pedido feito pela CONUI na sequência 54 deste PAE.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

DESPACHO JURÍDICO

Retornaram os autos administrativos a esta Assessoria para manifestação quanto ao despacho exarado pela CONUI na seq. 54.

A presente demanda versa sobre a aquisição de headphones profissionais utilizados pelos profissionais no estúdio de rádio da Funtelpa. O procedimento utilizado para a referida aquisição foi o de cotação eletrônica, em razão do valor ínfimo da despesa.

Pois bem. O Decreto Estadual n.º 670/2020 estabeleceu medidas adicionais de austeridade fiscal do Poder Executivo Estadual e algumas despesas necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 devem ser comunicadas ao GTAF, que são aquelas com valores superiores à R\$ 17.600,00, referente ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93.

Analisando estes autos, verifica-se que o valor da despesa é de R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos noventa reais), portanto, inferior ao limite legal estabelecido para que a demanda seja submetida à apreciação do GTAF.

Nesse sentido, esta AJUR retorna o respectivo processo para que seja dada continuidade aos devidos procedimentos administrativos.

Belém, 08 de Junho de 2020.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES

Assessor Jurídico - Funtelpa

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Prezada Coordenadora,

Segue os autos para ciência quanto ao seu pedido na sequência 54 desta PAE. A AJUR se manifestou no que se refere ao envio do mesmo à GTAF.

Após suas observações encaminhar o mesmo à COCON para as devidas tramitações.

Ivo Santos
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Não foi recomendado o pedido de autorização ao GTAF para a aquisição dos equipamentos mencionado nos autos.

Retorno os autos para que seja **OFICIADO AO GTAF PARA CIENCIA DA REFERIDA AQUISIÇÃO.**

ATENCIOSAMENTE,

FRANCY SILVA
CONUI

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR

Prezado(s),

Retorno os autos a esta AJUR, em observação ao pedido na CONUI na sequência 59 deste PAE, uma vez que esta Assessoria é responsável pela análise prévia e envio a GTAF.

Atendidas todas as observações, devolver a CONUI para conhecimento e outras tramitações.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC.

Retornaram os autos novamente para manifestação quanto a solicitação da CONUI quanto ao encaminhamento dos autos ao Grupo Técnico de Ajuste Fiscal - GTAF.

Pois bem, esclareço que os equipamentos pretendidos para aquisição por parte da Funtelpa são os HEADPHONES PROFISSIONAIS para utilização dos empregados desta Fundação especificamente para o Setor da Diretoria de Rádio - DRAD, não apenas para preservar a salubridade do ambiente, mais também, para resguardar a integridade auditiva dos profissionais envolvidos na atividade de rádio. Aiado a este aspecto, chamamos a atenção para o fato de que o referido setor está diretamente ligado a atividade fim desta Fundação prevista no artigo 2º da lei 7.215/2008 que é promover e difundir atividades informativas, cultural, educativa para a sociedade Paraense.

Depreende-se, pois, que o papel da Funtelpa é também contribuir através da Rádio, Tv e Portal Cultura com informativos diários do Governno como forma de combate a Pandemia da COVID 19.

Nesse contexto, podemos concluir que a despesa com os HEADPHONES PROFISSIONAIS, estão inseridas no rol daquelas previstas no artigo 1º, § 1º, inciso II do Decreto 670/2020, eis que constituem-se como materiais que garantem o suporte necessário ao desenvolvimento da atividade fim da Funtelpa, assim como, o combate ao corona víruas através dos informativos diários.

No que tange a necessidade de autorização do GTAF previstas no §2º do artigo 1º do Decreto 670/2020, esta AJUR, ja havia se posicionado (vide seq. 57) quanto a sua desnecessidade já que o próprio GTAF, na Sessão 5ª sessão ordinária ocorrida no dia 18/02/2020, decidiu que que as despesas de pequeno valor para serviços (não referente a obras e serviços de engenharia) e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, isto é, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) estão DISPENSADAS DE AUTORIZAÇÃO. Cito aqui o processo 2020/55141, cujo objeto pretendido para aquisição foi o de componentes eletrônicos para mesa de áudio, tendo naquela ocasião o GTAF ratificado este entendimento.

Assim, mantenho "*in totum*" a manifestação desta AJUR constante do seq. 57 no sentido de não haver necessidade de envio deste autos ao GTAF para autorização.

Belém, 10 de junho de 2020.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
ASSESSOR JURÍDICO FUNTELPA

FOLHA DE DESPACHO

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Prezada Coordenadora,

Retorno os autos para ciência quanto a manifestação da AJUR na sequência 61 deste PAE.

Ressaltamos que o envio de processos ao Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), é de responsabilidade da AJUR mediante ofício da Presidência desta Fundação.

Diante do exposto, qualquer nova solicitação deverá ser enviada diretamente a AJUR para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

A AJUR

Retorno os autos para que seja oficiado ao GTAF comunicando a aquisição dos Headphones, consoante seq. 59.

Ressalto que é decisão exarada pelo GTAF .

Atenciosamente,

FRANCY SILVA
CONUI

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Em atenção ao que dispõem os despachos da CONUI nas sequências 59 e 53 destes autos, esta Assessoria Jurídica procede com a juntada do ofício encaminhado ao GTAF para comunicação da despesa, referente a aquisição de headphones profissionais.

Informa, ainda, que o ofício foi protocolado sob o n.º 2020/418856, conforme segue em anexo.

Cordialmente,
Jeff Launder Martins Moraes
Assessor Jurídico - Funtelpa.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	19/06/2020	54/2020	19/06/2020 15:25	2020/418856
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	AJUR - Assessoria Jurídica			
Assunto:	MATERIAL DE CONSUMO			
SubAssunto:	AQUISICAO			
Complemento:	Aquisição de headphones			
Origem:	FUNTELPA - GAB - FT01			
Anexo/Sequencial:	1			

EM 22/06/2020 12:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 32669DF68447E160.E3CD3279A82AA5AF.F80D5C85D872BCCD.13D9456ED3F07800
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jeff Launder Martins Moraes (Lei 11.1419/2006)



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2020/418856>

Identificador de autenticação: 7AC533E.75DB.EE6.101C5003872B050246

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/85528 Anexo/Sequencial: 65

OFÍCIO N.º 54/2020 – AJUR / FUNTELPA

Belém (PA), 19 de Junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda e Coordenador do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAF

Endereço: Avenida Visconde de Souza Franco, n.º 110, Umarizal – Belém -Pará

66053-000.

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, comunicamos à V. Ex. ^a, que está em curso nos autos do Processo Administrativo n.º 2020/85528 a de aquisição de headphones profissionais para a Funtelpa.

Informamos que o procedimento utilizado para a aquisição é o de Cotação Eletrônica, em razão do valor ínfimo da despesa, em observância ao que dispõe o art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93.

Nesse sentido, comunicamos a realização da referida despesa, em atenção ao comando normativo do artigo 1º, parágrafo segundo do Decreto Estadual n.º 670/2020.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento necessário, através do Assessor Jurídico Jeff Lauder Martins Moraes, no endereço eletrônico jefflauder@funtelpa.com.br e telefone (091) 40057748.

Atenciosamente,

Hilbert Nascimento

Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI,

Segue resposta da AJUR, para o seu conhecimento.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

Processo 2020/85528

Assunto Aquisição de 10 (dez) headphones estéreo

Beneficiário M M DOS SANTOS COMERCIO E INFORMÁTICA,CNPJ
Nº15743044/0001-89

Nota de Empenho 2020ne00313 Valor: R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos noventa reais
)

Dispensa de licitação/cotação eletrônica nº 019/2020

A COCON,

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do pagamento da nota fiscal nº 029/2020, no valor de R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos noventa reais).destinados a. aquisição de 10 headphones estereos. Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Atenciosamente,

FRANCY LEAL
CONUI

FOLHA DE DESPACHO

AO ARQCE

Após todos os procedimentos legais de conformidade, encaminho os autos para arquivo.

Rafaela Malato
COCON